

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
QUARTEL DO COMANDO-GERAL



AJUDÂNCIA-GERAL

Boletim-Geral

Nº 204

E-Protocolo nº 21.265.764-6

Curitiba, 1º de novembro de 2023
(Quarta-Feira)

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 2 de novembro de 2023 (Quinta-Feira)

Of. de Dia ao QCG:	08:00h às 08:00h	1º Ten. QEOPM Joel Fernandes de Lima Filho
--------------------	------------------	--

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 3 de novembro de 2023 (Sexta-Feira)

Of. de Dia ao QCG:	08:00h às 08:00h	1º Ten. QOPM Cassio Fernandes Bini
--------------------	------------------	------------------------------------

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 4 de novembro de 2023 (Sábado)

Of. de Dia ao QCG:	08:00h às 08:00h	Subten. QPM 1-0 Luiz Alberto Ferreira
--------------------	------------------	---------------------------------------

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 5 de novembro de 2023 (Domingo)

Of. de Dia ao QCG:	08:00h às 08:00h	1º Ten. QOPM Karyne Priscyla da Conceição
--------------------	------------------	---

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 6 de novembro de 2023 (Segunda-Feira)

Of. de Dia ao QCG:	08:00h às 08:00h	1º Ten. QOPM Guilherme Zasevski Almeida
--------------------	------------------	---

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

ATOS DO DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA

Substituições de Instrutores

1) O Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comando-Geral nº 330 (Portaria de Ensino da PMPR), de 14 de março de 2014 e, acolhendo proposta do Oficial Comandante da APMG/1ªEsFAEP, resolve:

Art. 1º - Dispensar do encargo de Instrutor do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, CAS PM - Turma 2023, o Militar Estadual abaixo relacionado:

POSTO/ GRAD.	NOME/RG	DISCIPLINA - C/H	H/A MIN.	CURSO TURMA	CHT DISP.
1º Sgt. QPM 1-0	Maurício Luciano Fogaça 5.896.951-6	Práticas de Processo Administrativo Disciplinar - 30h	0 H/A	CAS PM 1º 2º 3º Pel.	90 H/A

Art. 2º - Designar para o encargo de Instrutor do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, CAS PM - Turma 2023, o Militar Estadual abaixo relacionado:

POSTO/ GRAD.	NOME/RG	DISCIPLINA - C/H	CURSO TURMA	CHT Desig.
1º Ten. QOPM	Guilherme Zasevski Almeida 9.542.890-8	Práticas de Processo Administrativo Disciplinar - 30h	CAS PM 1º 2º 3º Pel.	90 H/A

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Ref. Port. nº E026/DEP, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.203.483-5).

2) O Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comando-Geral nº 330 (Portaria de Ensino da PMPR), de 14 de março de 2014 e, acolhendo proposta do Oficial Comandante da APMG/1ªEsFAEP, resolve:

Art. 1º - Dispensar do encargo de Instrutor do Curso de Sargentos (CS), Turma 2023, os Militares Estaduais abaixo relacionados:

POSTO/ GRAD.	NOME/RG	DISCIPLINA - C/H	H/A MIN.	CURSO TURMA	CHT DISP.
Cap. QOPM	Eduardo Francisco Lewandowski, 6.521.803-8	Polícia Comunitária- 10h	0 H/A	CS PM 1º ao 5º Pel.	50 H/A
Cap. QOPM	Mário Picetskei junior, 4.350.660-9	APHP - 20h	0 H/A	CS PM 1º, 2º e 4º Pel.	60 H/A

Art. 2º - Designar para o encargo de Instrutor do Curso de Sargentos (CS), Turma 2023, os Militares Estaduais abaixo relacionados:

POSTO/ GRAD.	NOME/RG	DISCIPLINA - C/H	CURSO TURMA	CHT Desig.
1º Sgt. QPM 1-0	José Alderi Bonete Marçal, 6.562.460-5	Polícia Comunitária- 10h	CS PM 1º ao 5º Pel.	50 H/A
1º Sgt. QPM 1-0	Tiago Faria Szczerepa, 10.793.309-3	APHP - 20h	CS PM 1º, 2º e 4º Pel.	60 H/A

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Ref. Port. nº E027/DEP, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.203.590-4).

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ATOS DO COMANDANTE-GERAL

a. Averbações às Portarias de Ingresso

1) O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 16.575 de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), de acordo com Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 20, letra “c”, da Lei nº 1.943 de 23 de Junho de 1954, e em conformidade com o contido no Protocolo nº 21.224.041-9, Ofício nº 1788/2023-PGE e Despacho nº 5194/2023-CJ, referente aos Autos nº 0007592-89.2014.8.16.0000 e Autos nº 0027310-65.2011.8.16.0004 - 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com decisão definitiva transitada em julgado, resolve:

Art. 1º Proceder a AVERBAÇÃO da Portaria nº 152/CRS, de 31 de maio de 2011, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 107, de 8 de junho de 2011, a qual incluiu condicionalmente na PMPR como Cadete do 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - 2011, regulado pelo Edital nº 244/2010, ANDERSON MAZUR, RG 5.998.989-8/PR, tornando definitivo o seu ingresso na Corporação.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral.
(Ref. Port. nº 2191/CG-CRS, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.224.041-9).

2) O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “b”, da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954 e em conformidade com o contido no E-Protocolo nº 20.652.494-4 e Despacho nº 5197/23-CJ, referente aos autos nº 0002370-94.2015.8.16.0004 - 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, com decisão definitiva transitada em julgado, resolve:

Art. 1º Proceder a AVERBAÇÃO do item 016, da Portaria nº 1.236/CG-CRS, de 28 mar. 16, publicada no Boletim-Geral nº 061, de 31 mar. 16, a qual formalizou o ingresso condicional na Polícia Militar do Paraná como Soldado Policial Militar de 2ª Classe de CLEOMAR MACIESKI, RG nº 9.306.428-3/PR, candidato do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012, tornando regular seu ingresso nas fileiras da PMPR.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral.
(Ref. Port. nº 2192/CG-CRS, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 20.652.494-4).

3) O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “b”, da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954 e em conformidade com o contido no E-Protocolo nº 20.648.086-6 e Despacho nº 5196/23-CJ, referente aos autos nº 0008286-80.2013.8.16.0004 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, com decisão definitiva transitada em julgado, resolve:

Art. 1º Proceder a AVERBAÇÃO da Portaria nº 813/CG-CRS, de 11 fev. 14, publicada no Boletim-Geral nº 035, de 19 fev. 14, a qual formalizou o ingresso condicional na Polícia Militar do Paraná como Soldado Policial Militar de 2ª Classe de JOHNATTAN WILLIAN FERNANDES, RG nº 9.294.407-7, candidato do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012, tornando regular seu ingresso nas fileiras da PMPR.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral.
(Ref. Port. nº 2193/CG-CRS, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 20.648.086-6).

b. Ingresso Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c”, da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Formalizar o ingresso condicional, como Cadete do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Paraná, a partir de 31 de outubro de 2023, do candidato a seguir mencionado, o qual foi nomeado condicionalmente, em cumprimento à ordem judicial referenciada, pela Portaria do Comando-Geral nº 2.190/2023, publicada no Boletim-Geral nº 201, de 27 out. 23, bem como na Edição nº 11.532, do Diário Oficial do Estado do Paraná - Suplemento de Concursos Públicos, de 30 out. 23, em virtude de ter tomado posse e entrado em exercício no referido cargo na data referenciada.

MAYRON GUSTAVO SANTANA, RG nº 106643075/PR, CPF nº 11958584932, filho de Claudio de Jesus Santana e de Marlene Lohn Santana, masculino, nascido em 27/09/1999, natural de Toledo/PR, Certificado de Reservista Militar nº RA 151462458192, E-Protocolo de ingresso nº 21.233.066-3, F.I. CRS nº 30.349. Processo judicial: autos nº 0035511-38.2023.8.16.0000 - 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava/PR.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral.
(Ref. Port. nº 2194/CG-CRS, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.233.066-3).

2. ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL

Plano de Operações nº 034/2023

OPERAÇÃO CIDADE SEGURA - POLO MARINGÁ

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988.
BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 - Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública. 2018;
BRASIL. Decreto-lei nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030. 2021;
BRASIL. Portaria nº 43, de 12 de maio de 2019 - Diretriz Nacional de Polícia Comunitária. 2019; PARANÁ. Constituição do Estado do Paraná. 1989;
PARANÁ. Lei nº 16.575/2010 - Lei de Organização Básica da PMPR. Curitiba, 2010;
PMPR. Planejamento Estratégico da PMPR 2022 - 2035. Curitiba, 2022.
PMPR. Diretriz do Comando-Geral nº 004/2000-PM/3. Diretriz Geral de Planejamento e Emprego da PMPR. Curitiba, 2000.
PMPR. Diretriz do Comando-Geral nº 001/2023-PM/3. Diretriz de Gestão do Desempenho Operacional da PMPR. Curitiba, 2023.

1. FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos relativos ao planejamento, normas de emprego e organização de Operação Integrada com demais órgãos de Segurança Pública do Estado do Paraná, bem como do efetivo da BPRONE, BPCHQ, COC, CIROCAM e BPMOA, PEL. CHOQUE DO 4º BPM, ROTAMs do 3º CRPM, ROTAM do 4º BPM, BPRV e BPAMB designados para atuação nas “OPERAÇÃO CIDADE SEGURA - POLO MARINGÁ”, realizando ações de polícia ostensiva preventiva e repressiva imediata.

2. MISSÃO GERAL

Realizar, em conjunto com os demais órgãos de Segurança Pública do Estado, o cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão nos municípios de Maringá e cidades circunvizinhas e intensificar o policiamento ostensivo nas áreas sob responsabilidade do 4º BPM e municípios do 3º CRPM, realizando ações preventivas e repressivas por meio de patrulhamento tático, bloqueios táticos, saturações de áreas, abordagens policiais, incursões em áreas de degradação social, fiscalizações de veículos e pessoas que circulam nas principais vias públicas e áreas de maior circulação de pessoas, tais como: eixos comerciais, vias expressas, praças, rodovias estaduais e federais.

3. MISSÃO ESPECÍFICAS

a. Intensificar o policiamento ostensivo, conforme planejamento a nível tático do 3º CRPM.

b. Utilizar o levantamento estatístico e análise criminal das Unidades envolvidas, proporcionando o emprego lógico de efetivo e meios disponíveis, objetivando o desestímulo à prática de atividades criminosas.

c. Realizar o cumprimento de mandados de prisão e de buscas e apreensão, mantendo interação e integração com a Polícia Civil do Estado do Paraná;

d. Propiciar à comunidade maior segurança, por meio de ações voltadas à fiscalização de veículos e pessoas em condições de fundada suspeita;

e. Executar o patrulhamento ostensivo e preventivo, propiciando uma maior sensação de segurança às comunidades locais, fortalecendo a ação de presença real da Polícia Militar do Paraná, desestimulando e prevenindo ações criminosas e outros delitos nas regiões abrangidas;

f. Outras medidas julgadas pertinentes para o sucesso da operação, preservação da ordem pública e aumento da sensação de segurança.

4. EXECUÇÃO

29 de outubro de 2023	Deslocamento das equipes designadas de outras localidades.
30 de outubro de 2023	Reunião às 4hs da manhã em ponto a ser definido pela 3ª seção do 3º CRPM
	Cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão.
	Lançamento oficial da Operação às 18hs, com local a ser definido pela P3 do 3º CRPM, com realização de policiamento em hotspots e hotsegments e outras áreas de interesse operacional, seguindo a doutrina de planejamento e emprego.
31 de outubro de 2023	Finalização de cumprimento de mandados e realização de operação saturação em hotspots e hotsegments, e outras áreas de interesse operacional, seguindo a doutrina de planejamento e emprego.
1º de novembro de 2023	Retorno das equipes designadas de outras localidades.

5. ORDENS AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

a. 3º CRPM

1) O 3º CRPM deverá designar Oficial Coordenador e comandante da Operação, sendo preferencialmente este um Oficial Superior;

2) O 3º CRPM deverá designar Oficial responsável pela coleta de dados quantitativos e qualitativos da ação operacional desenvolvida, realizando a, compilação, cadastro do relatório e posterior apresentação dos resultados, para divulgação da PM/5

3) A 3ª Seção do 3º CRPM deverá compilar os dados relativos à “OPERAÇÃO CIDADE SEGURA - POLO MARINGÁ”, repassando os resultados obtidos para a 5ª Seção do EM, visando produção de pauta positiva para as mídias sociais;

4) O 3º CRPM deverá, por meio de suas OPMs subordinadas, reforçar o policiamento ordinário, com ênfase de atuação nas proximidades de rodoviárias, realizando abordagens a onibus com deslocamentos interestaduais e intermunicipais.

5) O 3º CRPM, em conjunto com o CME e CPE, deverão elaborar quadro de distribuição das equipes no terreno, objetivando atender as disposições neste Plano de Operações, contemplando ainda a participação integrada das demais forças de segurança pública contactadas.

6) O comandante do 4º BPM deverá indicar Oficial de sua OPM para interagir com a Polícia Civil e ajustar a operacionalização e distribuição das equipes para dar apoio no cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão em Maringá e cidades circunvizinhas.

b. CME

1) O comandante do CME deverá prever equipes de apoio do BPRONE, BPCHQ, COC, CIROCAM e BPMOA, para atuar na suplementação de 4º e 5º esforço de recobrimento da malha protetora, dentro da doutrina de aplicação, interagindo com o Comandante da Operação designado pelo 3º CRPM, objetivando o sucesso e atingir o objetivo deste Plano de Operações.

2) O quantitativo de equipes designadas deverá ser tratado com o 3º CRPM, com objetivo de aplicação lógica e adequada para as ações que serão desenvolvidas nos municípios escolhidos para a Operação.

3) O CME deverá interagir com a DINT e com as ARI e ALI do 3º CRPM e do 4º BPM com o objetivo de levantar informações que possam assessorar o Comandante da Operação no processo decisório, bem como coletar dados importantes para o desdobramento operacional e emprego lógico e racional do efetivo e meios, almejando atingir com excelência os objetivos desta ação/operação policial militar.

c. CPE

1) O BPRV deverá atuar em rodovias estaduais, interagindo também com a PRF, realizando ações de fiscalização e de bloqueios táticos, preferencialmente utilizando a suplementação de equipes táticas que estarão disponíveis na região e áreas de interesse operacional.

2) O BPAMB deverá atuar objetivamente, com ações de fiscalização e averiguação de denúncias na região, solicitando apoio das equipes desdobradas na região, quando necessário.

d. Seções do Estado-Maior

A 5ª Seção do EM deverá, através dos representantes das P/5 dos CRPMs e OPMs envolvidas, produzir imagens e matérias referenciando “OPERAÇÃO CIDADE SEGURA - POLO MARINGÁ”, bem como, divulgar os resultados, apreensões e atividades desenvolvidas pela PMPR, enaltecendo os trabalhos realizados. Deverá ainda realizar contato com os órgãos de comunicação do Estado, objetivando o estreitamento de relações e possibilitando o acompanhamento das ações da Polícia Militar em todo o Paraná. Caberá, ainda, à PM/5 a atualização constante das páginas de redes sociais oficiais da PMPR.

7. LOGÍSTICA

a. Efetivo

A cargo da P/1 das Unidades subordinadas.

b. Transporte

A cargo da P/4 das respectivas Unidades.

c. Uniforme

Orgânico de cada OPM, compatível com o serviço/atividade e com as condições climáticas.

d. Armamento e Equipamento

Orgânico de cada OPM empenhada, compatível com o serviço/atividade e com os locais onde o efetivo será empregado (cinto policial completo, armamento, bastões policiais, coletes balísticos etc.), utilizando todo o armamento portátil disponível.

e. Comunicações

Rádios VHF portáteis, móveis e fixos, telefone celular, móbile.

8. RELATÓRIOS

Deverá ser elaborado relatório diário das atividades a serem desenvolvidas, mediante cadastro no SISGCOP, conforme segue:

- 1) Relatório de Serviço Diário, constando todas as informações decorrentes do serviço desenvolvido;
- 2) O relatório de serviço deverá ser vinculado à operação Nº 57.525 - “OPERAÇÃO CIDADE SEGURA - POLO MARINGÁ”, a qual já foi cadastrada pela SEOP/SUBCG.
- 3) O relatório diário de serviço constando todas as informações decorrentes do serviço desenvolvido, deverá ser enviado ao Comandante da Operação com informações quantitativas e qualitativas para compilação.
- 4) O 3º CRPM será o responsável pela compilação de todos os dados, devendo designar Oficial responsável pela coleta de dados, compilação, e apresentação ao final da Ação, para a PM/5.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As OPMs envolvidas deverão formular suas ordens de serviço regulando a execução da operação pelos seus respectivos efetivos da forma mais detalhada e minuciosa;

b. O CME, CPE, 3º CRPM e 4º BPM deverão adotar medidas para que a tropa se apresente com 30 minutos de antecedência ECD com vistas às orientações aos Oficiais comandantes das frações e à tropa, bem como preleção final por parte do Oficial mais antigo presente no lançamento da operação;

c. Os Comandantes Intermediários deverão prover medidas junto às P/3 das unidades subordinadas no escopo de planejamento prévio de aplicação das equipes (frações) no terreno, com base nas estatísticas de geoprocessamento, bem como da realidade situacional de cada OPM e sua área, de modo a não ocorrer sobreposição de esforços, bem como para que cada equipe (fração) tenha pleno conhecimento da missão e da sua área (perímetro) de atuação;

d. Cada Comandante designado para a ação, operação, serviço ou atividade deverá fazer uma preleção junto aos policiais empenhados e que lhe estarão subordinados, instruindo-os, ainda, sobre os propósitos de cada serviço, ação ou atividade e, em especial, sobre a atuação dentro dos princípios da legalidade, com abordagens específicas sobre a conduta operacional, técnicas e táticas de policiamento e abordagens e de sua própria segurança;

e. A Integração com a Polícia Civil se dará no levantamento e cumprimento dos mandados de prisão e de busca e apreensão, e deverão ser realizadas as tratativas necessárias para que cada órgão, dentro do que prescreve suas missões constitucionais, execute da melhor forma possível suas ações, principalmente no apoio mútuo durante a realização da entrega de presos, materiais apreendidos, e outras ações;

f. Objetivando a flexibilização desta Operação e o emprego lógico das equipes operacionais, caso seja detectada, durante o andamento da ação policial, situação de emergência ou urgência, que demande de resposta técnica eficiente e eficaz do efetivo previsto neste Plano, poderá o Comandante da Operação, com autorização expressa do Subcomandante-Geral, remanejar os efetivos para os locais e período que for necessário para a resolução dos fatos emergenciais constatados.

g. Eventuais alinhamentos/ajustes ou casos omissos deverão ser dirimidos junto ao Subcomandante-Geral. (Ref. Plano de Operações nº 034/SubCG-SEOP, de 19 out. 23 e E-Protocolo nº 21.237.383-4).

3. ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR

Despachos

1) Despacho nº 274/2023

Referência: Requerimento protocolado sob E-Protocolo nº 21.160.394-1.

Considerando o requerimento encaminhado pelo 1º Ten. QOPM Keyla Wosniak, RG 7.831.596-2, solicitando análise de obra, com vistas ao cômputo de pontos positivos para fins de promoção, em conformidade com o previsto no art. 37, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.944/69;

2. Considerando as atribuições deste Chefe do Estado-Maior, previstas no art. 9º, inciso IV, do RISG/PMPR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.339/2010;

3. Com fulcro nos ditames inseridos no art. 2º, da Portaria do Comando-Geral nº 833/2014,

DECIDO:

a) Designar o Sr. Maj. QOPM Aguinaldo Gentil de Aguiar, RG 6.441.851-3, com o fito de avaliar a obra denominada “DO BRASIL PARA O MUNDO: Guia do Policial Militar em Missões de Paz da ONU”, de autoria da requerente, com o escopo de fornecer subsídios para ulterior apreciação do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR, sobre o real proveito à Corporação;

b) Para a conclusão dos trabalhos de avaliação, estipulo o prazo de 30 (trinta) dias;

c) Ressalta-se que maiores esclarecimentos e dúvidas podem ser sanadas diretamente com a Comissão de Promoção de Oficiais através do telefone (41) 3304-4650.

4. Publique-se em Boletim-Geral.

Curitiba, 31 out. 23.
(Ref. E-Protocolo nº 21.160.394-1).

2) Protocolo nº 21.042.958-1

Recebido em 31 out. 23;

2. Considerando o explanado no Despacho encartado às fls. 135, CONCEDO15 (quinze) dias de prorrogação de prazo, a contar de 31 de outubro de 2023, para a conclusão dos trabalhos de Avaliação da obra intitulada “A VISÃO JURISPRUDENCIAL DA FUNDADA SUSPEITA NA ABORDAGEM POLICIAL E SEUS REFLEXOS NAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA”, designada por meio do Boletim-Geral nº 176, de 20 de setembro de 2023 (EP 21.042.958-1).

3. Publique-se em BG, após, retorne-se ao ChEM.
(Ref. E-Protocolo nº 21.042.958-1).

4. ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

a. Movimentação de Praças Especiais - CFO PM 2023

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no e-protocolo nº 21.159.796-8, resolve:

Transferir, por interesse do serviço, os Policiais-Militares abaixo relacionados, das Unidades como se seguem, para a EsFO/APMG, São José dos Pinhais, PR, em razão de terem sido matriculados no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO - Turma 2023:

Nº	POSTO	Nome	RG	OPM
1	Cadete PM	Lorena Feliziani Kosteczka	12.884.986-2	DEP
2	Cadete PM	Luiz Fernando de Souza Santos	12.792.792-8	DP
3	Cadete PM	Matheus Ribeiro dos Santos	12.926.203-6	5º BPM

Boletim-Geral nº 204 de 1º nov. 23 - Aj.-Geral

fl. 9

4	Cadete PM	Nayara Thais da Silva Jardim	11.048.779-7	4º BPM
5	Cadete PM	Otávio Augusto Alber Goni Pereira	13.104.560-3	1ª EsFAEP
6	Cadete PM	Rogério Gonçalves Junior	13.817.702-5	26º BPM
7	Cadete PM	Manoel Noberto dos Santos Neto	8.071.565-0	CPM
8	Cadete PM	Rafael Douglas Pereira	10.177.407-4	RPMon.
9	Cadete PM	Renato Gannam Soto	13.017.791-3	11º BPM
10	Cadete PM	Julian Wendel Ribeiro	16.153.227-4	1ª EsFAEP
11	Cadete PM	Luiz Henrique Quintino da Silva	8.534.099-9	1ª EsFAEP
12	Cadete PM	Jéssica Lee do Prado Aguirre	12.587.507-6	30º BPM
13	Cadete PM	Henrique Ronconi Filho	9.124.803-4	DEP
14	Cadete PM	Helder Andrade de Souza	8.066.246-7	28º BPM
15	Cadete PM	Douglas Fabrício	10.715.750-6	29º BPM
16	Cadete PM	Charles Robert de Almeida	8.544.102-7	BPCHQ.
17	Cadete PM	Carlos Amador Martins	10.290.378-1	11º BPM
18	Cadete PM	Wellyngton Batista da Silva Cardoso	9.944.472-0	4º BPM
19	Cadete PM	Vinícius Gabriel Puchalski	13.209.448-9	BOPE
20	Cadete PM	Mateus de Sousa Lima	14.014.186-0	2ª EsFAEP
21	Cadete PM	Jonatas Tavares Freire	13.971.292-7	HPM
22	Cadete PM	Jéssica Andressa Lopes Amaral	10.679.240-2	2ª EsFAEP
23	Cadete PM	Felipe Rafael Silva	10.449.870-1	4º BPM
24	Cadete PM	Dailon Rodolfo	9.890.941-9	2ª EsFAEP
25	Cadete PM	Paulo Henrique Genari Bach	7.085.654-9	COGER
26	Cadete PM	Luiz Miguel Zarelli Silva	10.361.881-9	29º BPM
27	Cadete PM	João Enrique Barros de O. Alcântara Lara	15.983.538-3	DEP
28	Cadete PM	Ígor Barbosa da Silva	16.233.848-0	BPTran.
29	Cadete PM	Hugo Fabrício da Costa Soares	13.008.762-0	17º BPM
30	Cadete PM	Gustavo Gabriel de Souza Alves	10.761.579-2	9º BPM
31	Cadete PM	Erickson Glauco de Souza	9.016.199-7	BPTran.
32	Cadete PM	Douglas Edgard Ceccon	9.953.980-1	COGER
33	Cadete PM	Beatriz Koyama Fernandes	13.254.455-7	RPMon.
34	Cadete PM	Marcos Roberto Tavella Donato	7.819.342-5	31º BPM
35	Cadete PM	Leandro Alysson Blanski	14.894.388-5	8ª CIPM
36	Cadete PM	Julian Viana de Souza	7.325.618-6	3º BPM

Boletim-Geral nº 204 de 1º nov. 23 - Aj.-Geral

fl. 10

37	Cadete PM	Josivalter da Silva	9.125.476-0	6º BPM
38	Cadete PM	Giovana dos Reis Dias	12.947.328-2	BPAMB. FV
39	Cadete PM	Eduardo Tortelli Pessoa	8.196.040-2	BPAMB. FV
40	Cadete PM	Eduardo Carvalho Nascimento	11.174.797-0	3ª EsFAEP
41	Cadete PM	Cláudio Hilario Filho	9.994.410-2	CCS/DALF

(Ref. Port. nº 2110/DP-2, de 30 out. 23 e E-Protocolo nº 21.159.796-8).

b. Notificação

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57, do Decreto Estadual nº 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Diogo Costa Coelho RG: 10.130,117-6, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-110 ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4700, considerando o contido no Inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º, do Art. 163, da Lei nº 6174/70, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 25 out. 23.

(Ref. E-Protocolo nº 20.389.325-6).

c. Plano de Férias - Ano 2024

O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, incisos I e II, art. 57, incisos III, XIV e XXVI, art. 386 e art. 387, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pelo Decreto nº 7.339/10 (RISG/PMPR), e consoante o Plano de Férias do Ano de 2024, RESOLVE:

Publicar o Plano de Férias do efetivo classificado e adidos à Diretoria de Pessoal da PMPR para o ano de 2024.

1º PERÍODO - (2 jan. a 5 fev.)

Nº	POSTO	NOME	RG
1	TEN.-CEL. QOPM	DANIEL DOMINGOS ALEXANDRINO DOS SANTOS	49392540
2	MAJ. QOPM	FABIANO GEVERT	63523208
3	MAJ. QOPM	JOÃO CARLOS TOLEDO JUNIOR	68813808
4	CAP. QOPM	ELIAS WANDERLEI MARINHO	73927382
5	CAP. QOPM	THIAGO VIEIRA PEREIRA	87983374
6	1º SGT QPMG 1-0	MARCO AURÉLIO BEMBEN	47226201
7	CB QPMG 1-0	GISELE DE FÁTIMA DA SILVA	66128873

2º PERÍODO - (6 fev. a 12 mar.)

-	-	-	-
---	---	---	---

3º PERÍODO - (13 mar. a 17 abr.)

-	-	-	-
---	---	---	---

4º PERÍODO - (18 abr a 23 maio.)

1	2º SGT QPMG 1-0	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	63074160
---	-----------------	-----------------------------	----------

5º PERÍODO - (24 maio a 28 jun.)

1	SUBTEN QPMG 1-0	EDIMILSON JOSÉ JANUÁRIO	55653577
---	-----------------	-------------------------	----------

6º PERÍODO - (1 jul. a 03 ago.)

1	2º SGT QPMG 1-0	FELIPE MATHEWS NICOLSI DA SILVEIRA	70565773
---	-----------------	------------------------------------	----------

7º PERÍODO - (5 ago. a 9 set.)

1	CB QPMG 1-0	SILVIO POROCHNIAK	53488536
---	-------------	-------------------	----------

8º PERÍODO - (10 set. a 15 out.)

1	SD QPMG 1-0	SAN MAYCOL OLIVEIRA	91454505
---	-------------	---------------------	----------

9º PERÍODO - (16 out. a 21 nov.)

1	CB QPMG 1-0	DOUGLAS JULIANO DA SILVA	103515238
---	-------------	--------------------------	-----------

10º PERÍODO - (22 nov. a 27 dez.)

1	Sd. 2ª Cl	OIRIAM MOREIRA OLIVEIRA	165883969
---	-----------	-------------------------	-----------

QUADRO DE INDISPONÍVEIS

Nº	POSTO	NOME	RG	MOTIVO
1	CEL. QOPM	JOSE OSMAR NOVACH	45570738	Fruirá 2023
2	CEL. QOPM	GERSON MAURÍCIO ZOCCHI	47364094	Fruindo 2023
3	CEL. QOPM	RENATO DOS SANTOS TABORDA	49286015	Fruirá 2023 e 2024
4	CEL. QOPM	JEAN RAFAEL PUCHETTI FERREIRA	46209419	Férias a fruir: 26 dias/2023
5	TEN.-CEL. QOPM	STHEFANO ROBERTO JANATA	62127376	Fruirá/2022
6	TEN.-CEL. QOPM	ITACIR ANTONIO ALVES PEREIRA	59157175	Fruirá: 20 adias/2022

7	TEN.-CEL. QOPM	ROBSON LUIZ SELLETI	41773383	Fruirá 10 dias 2022 e 2023
8	MAJ. QOPM	ANDRE HENRIQUE SOARES	73446961	Férias a fruir: 3 dias/2021. (CAO).
9	MAJ. QOPM	ANDERSON PAKUSZEWSKI	63564060	Fruindo 09 dias/2022
10	MAJ. QOPM	CEZAR HOINATSKI	72194632	Fruirá: 08 dias/2022
11	MAJ. QOPM	CECÍLIO CAMPIOLO LUZ	66712729	Fruira 12/dias 2022
12	MAJ. QOPM	CLAUDIO TODISCO SILVEIRA	77590021	Fruirá: 2022
13	MAJ. QOPM	DANIEL PICULSKI	63039543	Fruindo 16 dias/2021 e 2022
14	MAJ. QOPM	CLEVERSON RODRIGUES MACHADO	63274631	Férias a fruir: 2023
15	MAJ. QOPM	FABIO JOSÉ CRUZ DE PAULO	78652136	Férias a fruir: 29 dias/2023
16	MAJ. QOPM	FABIO CESAR DA SILVA	71729036	Fruirá 19 dias/2022
17	MAJ. QOPM	GIULIANO DE FREITAS	59167251	Fruirá 2022
18	MAJ. QOPM	JOÃO CLAUDIO SCHENA	80239610	Fruirá: 2022
19	MAJ. QOPM	LUCIANO JOSÉ BUSKI	47061458	Fruirá: 2022
20	MAJ. QOPM	RONALDO CARLOS GOULART	5.493.878-0	Fruirá/2022
21	MAJ. QOPM	VALDIR NATALINO VICENTE	59756630	Fruindo 2022
22	CAP. QOPM	AROLDO NICÁCIO DA SILVA	92485005	Férias a fruir: 2023
23	CAP. QOPM	BEATRIZ MANFROI DA SILVA LATUF	102732103	Licença-Maternidade
24	CAP. QOPM	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	72043979	Férias 15 dias 2022.
25	CAP. QOPM	CAROLINE BAIL RODRIGUES	95931154	Fruirá: 2022
26	CAP. QOPM	CAROLINE DA SILVA BARBOZA	94873096	Férias a fruir: 2023
27	CAP. QEOPM	CLAUDETE SKLARSKI DE OLIVEIRA	68826047	Férias a fruir: 2022 -CAO
28	CAP. QOPM	DONIZETE LUZ	58943908	Fruindo férias 2021 e 2022
29	CAP. QOPM	ESPERANÇA MINERVINI ROMERO FONTES GOMES	76133211	Agregada
30	CAP. QOPM	FABIO DEIVERSON RIBEIRO	54562675	Férias a fruir: 10 dias/2023
31	CAP. QOPM	FELIPE HALEYSON RIBEIRO DOS SANTOS	8.398.488-0	Fruirá 28 dias/2023
32	CAP. QOPM	FELIPE VITOR HESS	8.527.891-6	Fruirá 11 dias/2022
33	CAP. QOPM	FERNANDO PAULO CANTADOR	69844570	Férias a fruir: 2023
34	CAP. QOPM	GABRIEL GRANI	78993006	Fruirá: 2022
35	CAP. QOPM	GEORGE LUIZ DAL'APRIA	66556905	Fruindo: Férias 2022
36	CAP. QOPM	IVAN FONSECA FILHO	61241957	Fruindo 2019 e 2020.
37	CAP. QOPM	JAMERSON DE MOURA	70305160	Férias a fruir: 2023
38	CAP. QOPM	JEOVANE VIANA DE LIMA	8.066.929-1	Fruindo/2022

39	CAP. QOPM	JOHANES NORBERTO TSCHOKE FILHO	90211390	Fruindo 2021 e 2022
40	CAP. QOPM	LUCAS FERNANDO MARQUETTI SOARES	92708187	Férias a fruir: 2021
41	CAP. QOPM	LUCIANO MARTINS DE SOUZA	71159477	Férias a fruir: 2023
42	CAP. QOPM	LUIZA BURDA BODANESE ARENDT	77506500	Férias a fruir: 2021
43	CAP. QOPM	MAICON CARDOSO MATTOS DE SOUZA	96335261	Férias a fruir: 27 dias de 2023
44	CAP. QOPM	MAYKON FARIA DA CUNHA	92196119	Férias a fruir: 21 dias/2021
45	CAP. QOPM	MARCEL ROCHA	61197753	Férias a fruir: 25 dias/2022-CAO
46	CAP. QOPM	MARCO ANTONIO NISHIDA MARINHO	69882439	Fruindo Férias: 12 dias/2021-2022.
47	CAP. QOPM	MAYKON ROBERTO KATSUYOSHI NISHIDA MARINHO	69892671	Fruirá 11 dias 2021 e 2022.
48	CAP. QOPM	MOISES ALVES NUNES	70644789	Férias a Férias: 2022
49	CAP. QOPM	OTTO LUIZ MARTY	94416205	Fruirá 07 dias /2022.
50	CAP. QOPM	RAFAEL BITTENCOURT RISCAROLLI	92690725	Férias a fruir: 2023
51	CAP. QOPM	RAPHAEL BASTOS BELACHE	85700200	Férias a fruir: 2022-CAO
52	CAP. QOPM	RODRIGO DE SOUZA COENTRO	98839275	Fruirá: 2022
53	CAP. QOPM	RODRIGO KOHLER TEIXEIRA	83706279	Férias a fruir: 09 dias/2022
54	CAP. QOPM	RONIZE STEIN PIANCINI	78130385	Fruirá 2022
55	CAP. QOPM	THYAGO CHINISKI FERREIRA	90252011	Férias a fruir: 2023
56	CAP. QOPM	ZAQUEU RODRIGO KOZOW MEIRELES	94109167	Fruindo 25 dias/2022
57	1º TEN. QOPM	ALEXANDRE PEPE PARABOCZ	63912956	Férias a fruir: 2023
58	1º TEN. QOPM	ALEXANDRE LIMA RICHTER	87889580	Férias a fruir: 2022
59	1º TEN. QEOPM	ANTÔNIO JORGE GONÇALVES PONTES	51991010	Férias a fruir: 2023
60	1º TEN. QOPM	CARLOS AUGUSTO GOULART CZELUSNIAK	95949096	Fruindo 2021 e 2022
61	1º TEN. QOPM	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA	97321027	LTIP: 04/05/2023 a 12/07/2023
62	1º TEN. QEOPM	FABIANO ALVES FRANÇA	65260751	Fruirá 20 dias 2021 e 2022.
63	1º TEN. QOPM	FERNANDA ANDRADE SANTOS	100259605	Fruirá 2022
64	1º TEN. QEOPM	FERNANDO ROLON HERSING	59027565	Férias a fruir: 2023
65	1º TEN. QOPM	GIULLIANO AUGUSTO TOZETTI	72718127	Férias a fruir: 04 dias/2021
66	1º TEN. QOPM	GELSON DA SILVA DRÉ	7.025.487-5	Fruindo 20 dias/2021
67	1º TEN. QOPM	IVAN DEMETERKO RODRIGUES DA COSTA	95521835	Férias a fruir: 18 dias/2023
68	1º TEN. QOPM	ISRAEL RICHTER ANDOLFATO	105862431	Fruira 27 dias de 2022
69	1º TEN. QEOPM	JOEL FERNANDES DE LIMA FILHO	5657056	Fruindo: 2023
70	1º TEN. QOPM	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	123816196	Fruindo: 2023

71	1º TEN. QOPM	KARYNE PRISCYLA DA CONCEIÇÃO	124996570	Férias a fruir: 2023
72	1º TEN. QEOPM	MARCIO CORDEIRO	59391623	Fruindo 24 dias/2022
73	1º TEN. QOPM	PHELIPE SWIANTEK DE CARVALHO	100508168	Férias a fruir: 2023
74	1º TEN. QOPM	RAFAEL GOMES SENTONE	99493925	Fruindo 8 dias de 2022 e 2023
75	1º TEN. QOPM	RAPHAEL GUMBOWSKY NARCISO	83004223	Férias a fruir: 2021
76	1º TEN. QOPM	GUILHERME BRESSAN CARNEIRO	97404348	Fruirá: 2022
77	1º TEN. QEOPM	JARDEL DE AZEVEDO MARTINS	85003771	Férias a fruir: 17 dias/2022
78	1º TEN. QOPM	JHONNY WILLY BERNARDES SOUZA PINTO	9.621.5878	Férias a fruir: 2023
79	1º TEN. QEOPM	WILBEER CLOVIS GOMES MENDES	49266197	Fruindo: 2021
80	2º TEN. QOPM	RAFAELA SILVA	89598362	Férias a fruir: 15 dias/2020
81	3º SGT. QPMG 1-0	ANDERSON JOSÉ VAZ	5.979.570-8	Férias a fruir: 2022
82	CB. QPMG 1-0	ÉLIO STEINHAUS	111145580	Férias a fruir: 20 dias/2023
83	CB. QPMG 1-0	FÁBIO DELEK	5.517.411-3	Férias a fruir: 2022
84	CB. QPMG 1-0	DANIELI PORTELA HILCKO	6.109.876-3	Férias a fruir: 20 dias/2022
85	CB. QPMG 1-0	LORENA ELIZ GIACOMOZZI	7.965.511-2	Férias a fruir: 2021
86	CB. QPMG 1-0	PEDRO ERNANI HECK	49352964	Férias a fruir: 13 dias/2023
87	CB. QPMG 1-0	SILVIO RODRIGO RIBAS DE ARAUJO CORREIA	8.767.819-9	Férias a fruir: 2021
88	CB. QPMG 1-0	NELSON RAIMUNDO FILHO	83500115	Agregado
89	SD. QPMG 1-0	JOÃO PAULO SOBOLESKI	78856807	Férias a fruir: 2023
90	SD. QPMG 1-0	LIGIANE FERNANDA GABRIEL	77638113	LTIP

(Ref. NB nº 089/DP, de 27 out. 23 e E-Protocolo nº 21.245.819-8).

5. JUNTA MÉDICA/DS

Exame de Sanidade/Resultado

1) A Presidente da Junta Médica da PMPR encaminhou através de ofício, o resultado do exame de sanidade, referente ao Sd. QPM 1-0 Eduardo da Motta Miguel, RG 9.757.699-8, e Sindicância nº 507/2015, para publicação em Boletim do Comando-Geral, com o seguinte parecer:

- Data do fato: 28 de abril de 2015;
- Fratura de 5º metacarpo direito;
- Submetido a tratamento cirúrgico;
- Término do tratamento, consolidação da lesão, sem sequelas;
- Apto ao serviço operacional e para atividades físicas.

2. Encaminho o resultado do exame de sanidade, para que seja publicado em Boletim-Geral.

Respeitosamente,

Ten.-Cel. QOS PM Méd. Elaine Heidemann Cardoso,
Presidente da Junta Médica - CRM/PR 18.218.

Maj. QOS Méd. Rodrigo Abbud Canova,
Membro da Junta Médica - CRM/PR 20.090.

Cap. QOPM Ricardo Smanioto,
Membro da Junta Médica - CRM/PR 34.066.

(Ref. Of. nº 1446/JM, de 30 out. 23 e E-Protocolo nº 21.255.205-4).

2) A Presidente da Junta Médica da PMPR encaminhou através de ofício, o resultado do exame de sanidade, referente ao Sd. QPM 1-0 Cleberson dos Santos, RG 14.201.806-3, e Sindicância nº 1291/2021, para publicação em Boletim do Comando-Geral, com o seguinte parecer:

- Data do fato: 12 de outubro de 2021;
- Ferimento córto-contuso em joelho esquerdo com lesão de aparelho extensor;
- Submetido a tratamento cirúrgico;
- Término do tratamento, consolidação da lesão, sem sequelas;
- Apto ao serviço operacional e para atividades físicas.

Respeitosamente,

Ten.-Cel. QOS PM Méd. Elaine Heidemann Cardoso,
Presidente da Junta Médica - CRM/PR 18.218.

Maj. QOS Méd. Rodrigo Abbud Canova,
Membro da Junta Médica - CRM/PR 20.090.

Cap. QOPM Ricardo Smanioto,
Membro da Junta Médica - CRM/PR 34.066.

(Ref. Of. nº 1448/JM, de 30 out. 23 e E-Protocolo nº 21.255.657-2).

6. COMISSÃO DE INSPEÇÃO ANUAL DE APTIDÃO FÍSICA - PRAÇAS

a. NB nº E041/2023-Comissão de Inspeção

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO ANUAL DE APTIDÃO FÍSICA

O Chefe do Centro de Educação Física e Desportos, em cumprimento a Lei nº 5.940, de 8 de maio de 1969 - Lei de Promoções de Praças da Polícia Militar do Paraná, alterada pela Lei nº 19.583, de 5 de julho de 2018, regulado pela Portaria do Comando-Geral nº 887/2018, publicada no Boletim-Geral nº 215, de 21 de novembro de 2018, visando cumprir um dos requisitos para possível inclusão no Quadro de Acesso resolve, CONVOCAR os militares abaixo relacionados, para serem submetidos à Inspeção Anual de Aptidão Física, conforme cronograma especificado nas tabelas a seguir.

2. Os Oficiais P1 devem tornar público o teor dessa convocação às praças relacionadas;
3. A normativa para o TAF encontra-se na Intranet em: Administração / PM/1-documentos / Normas Internas / Portarias do Comando-Geral nº 076/16 e anexos;
4. Somente poderão realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) as praças que passaram pelo Programa de Saúde Preventiva da Polícia Militar do Paraná e/ou tenham passado por avaliação da Junta Médica da corporação, comprovando sua aptidão para a realização do TAF;
5. Salientar que cada candidato será convocado uma única vez para a realização do TAF, não sendo possível a mudança de data por motivos pessoais. Apenas serão analisadas pelo Presidente da CIAAF as solicitações, enviadas via E-Protocolo, de mudanças de data na aplicação do TAF mediante justificativa formal prévia do Comandante da Unidade ou Chefe da 1ª Seção (P1) do motivo da impossibilidade de comparecimento do militar na data e horário para qual tenha sido convocado.

6. As praças que possuem Atestado de Origem ou estão temporariamente incapacitadas da realização do TAF, deverão encaminhar cópia do BG com publicação do Atestado de Origem e/ou Atestado Médico que comprove a incapacidade física momentânea, através de E-Protocolo para a Junta Médica;

7. Para a realização dos testes deverá comparecer portando a identidade funcional militar e TRAJANDO UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA ADOTADO NA CORPORAÇÃO, caso não possua o uniforme mencionado ou esteja lotado em serviço reservado, deverá utilizar camiseta totalmente branca e calção preto, não sendo permitida a substituição por outras vestimentas.

8. Não será permitida a realização do TAF em vestimentas em desconformidade com o item anterior, sendo que o Presidente da Banca Aplicadora deverá constar qualquer ocorrência no campo Alterações no Registro de Aplicação do TAF.

9. Os testes de aptidão física serão realizados nos seguintes locais e horários:

POLO JACAREZINHO

Local: Sede do 2º BPM

Endereço: Rod. Transbrasiliana (BR 153), Km 16 - Jacarezinho/PR

Data: 1º de novembro de 2023 (quarta-feira)

Horário: 08h30min

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RG	UNIDADE
1	1º SGT.	ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA	51310365	2º BPM
2	1º SGT.	FERNANDO DE SIQUEIRA	62437391	2º BPM
3	1º SGT.	ILSON APARECIDO DA SILVA	57373563	2º BPM
4	1º SGT.	LORIVAL APARECIDO COUTINHO	49647581	2º BPM
5	1º SGT.	MARCEL AMERICO BRAZ NOGUEIRA	68940214	2º BPM
6	1º SGT.	RICARDO ALVES ROSA	53244580	2º BPM
7	3º SGT.	DEIVID MAYCON VIEIRA	60661324	2º BPM
8	CABO	GERALDO SILVA DE OLIVEIRA	60156581	2º BPM
9	CABO	LEONARDO MARTINS ROMANINI	89659582	2º BPM
10	CABO	MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO	57499990	2º BPM
11	CABO	RENATO CESAR APARECIDO DOS SANTOS	92063860	2º BPM
12	SD1C	ANDERSON PEREIRA	81790256	2º BPM
13	SD1C	ANGELO HANKE	78667117	2º BPM
14	SD1C	BENEDITO APARECIDO DA COSTA	90764250	2º BPM
15	SD1C	DANIEL RODRIGO SILVEIRA	85781170	2º BPM
16	SD1C	DANILO MORAIS ALCANTARA	88762924	2º BPM
17	SD1C	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	90137387	2º BPM
18	SD1C	DIMAS NOGUEIRA PIRES	134857323	2º BPM
19	SD1C	EDSON RODRIGUES CARNEIRO FILHO	82553916	2º BPM
20	SD1C	FELIPE AUGUSTO CUSTODIO DE OLIVEIRA	95150101	2º BPM

POLO JACAREZINHO

Local: Sede do 2º BPM

Endereço: Rod. Transbrasiliana (BR 153), Km 16 - Jacarezinho/PR

Data: 1º de novembro de 2023 (quarta-feira)

Horário: 09h

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RG	UNIDADE
1	SD1C	FELIPE GUILHERME DIAS BEZERRA	101186628	2º BPM
2	SD1C	FERNANDO BENEDITO GOMES	139657160	2º BPM
3	SD1C	GERALDO ROGERIO DE ALMEIDA	80020694	2º BPM
4	SD1C	GILMAR JOSE ELIAS DO PRADO	83032324	2º BPM
5	SD1C	ISMAEL RODRIGUES	80255985	2º BPM
6	SD1C	ITALO ALBERTO CALDEIRA	92469468	2º BPM
7	SD1C	IVAN PARMEZAN JUNIOR	103042437	2º BPM
8	SD1C	JULIANA JANE ALMEIDA	87209873	2º BPM
9	SD1C	KAROLINE DE FATIMA TAKENAGA GOMES	139657560	2º BPM
10	SD1C	KLECIUS ALVES NEVES	91669480	2º BPM
11	SD1C	LUCAS HENRIQUE DA COSTA	94969875	2º BPM
12	SD1C	LUIZ GUSTAVO DA SILVA LOPES	99123605	2º BPM
13	SD1C	LUIZ MARCELO PENHA DA SILVA	99193506	2º BPM
14	SD1C	LUIZ OTAVIO INOCENCIO RIBEIRO GUERRA	98344381	2º BPM
15	SD1C	MACIEL LESNIEWSKI	91523949	2º BPM
16	SD1C	MARCOS VILAS BOAS CHAVES	83545666	2º BPM
17	SD1C	MARLENE TEREZINHA GOMES DA ROSA	89614678	2º BPM
18	SD1C	MURIEL LOURENCO BARBOSA	86353040	2º BPM
19	SD1C	PAULO ALBERTO CLARO	92289818	2º BPM
20	SD1C	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	76029989	2º BPM

POLO JACAREZINHO

Local: Sede do 2º BPM

Endereço: Rod. Transbrasiliana (BR 153), Km 16 - Jacarezinho/PR

Data: 1º de novembro de 2023 (quarta-feira)

Horário: 09h30min

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RG	UNIDADE
1	SD1C	RAFAEL JUNQUEIRA DOS REIS	86305674	2º BPM
2	SD1C	RENAN GAUDENCIO CALDI	88192710	2º BPM
3	SD1C	RENATA PINTO TEIXEIRA	85433431	2º BPM
4	SD1C	RODRIGO AUGUSTO DE CAMARGO	89614759	2º BPM

Boletim-Geral nº 204 de 1º nov. 23 - Aj.-Geral

fl. 18

5	SD1C	ROGERIO GREGUER	79550027	2º BPM
6	SD1C	THEOFNER GELSON PAULIV BADARO	88867602	2º BPM
7	SD1C	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES	97739510	2º BPM
8	SD1C	THIAGO PEREIRA TENORIO	124335400	2º BPM
9	SD1C	WELINGTHON JANUARIO	98451900	2º BPM
10	SD1C	WILLIANS DA SILVA	80663382	2º BPM
11	SD1C	WILSON FONTANELLI NETO	79976520	2º BPM
12	CABO	ADILSON APARECIDO KUK	78859008	BPAMB 2ª CIA
13	CABO	ODAIR JOSE DA CUNHA	59648012	BPAMB 2ª CIA
14	SD1C	VINICIUS FRANCO GALERANI	80256175	BPAMB 2ª CIA
15	CABO	ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES	57336129	BPRV 2ª CIA
16	CABO	ANDRE LUCIANO	83311258	BPRV 2ª CIA
17	SD1C	GRACIANO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	60041059	BPRV 2ª CIA
18	SD1C	LUCAS SARACHI PINTO	81720100	BPRV 2ª CIA

1º Ten. QOPM Felipe Furquim de Camargo,

Chefe Interino do CEFID.

(Ref. NB nº E041/Comissão de Inspeção, de 30 out. 23 e E-Protocolo nº 21.255.071-0).

b. NB nº E042/2023-Comissão de Inspeção

CONVOCAÇÃO DE BANCA PARA INSPEÇÃO ANUAL DE APTIDÃO FÍSICA

O Chefe do Centro de Educação Física e Desportos, em cumprimento a Lei nº 5.940, de 8 de maio de 1969 - Lei de Promoções de Praças da Polícia Militar do Paraná, alterada pela Lei nº 19.583, de 05 de julho de 2018, regulado pela Portaria do Comando-Geral nº 887/2018, publicada no Boletim-Geral nº 215, de 21 de novembro de 2018, visando cumprir um dos requisitos para possível inclusão no Quadro de Acesso, considerando ainda o previsto no § 2º, do art. 1º, do Decreto Estado nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022 (Decreto que estabelece o processo de transição da desvinculação do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Militar do Paraná) resolve, CONVOCAR os militares abaixo relacionados, para comporem as bancas de aplicação dos Testes de Aptidão Física, conforme cronograma especificado nas tabelas a seguir.

POLO JACAREZINHO

Local: Sede do 2º BPM

Endereço: Rod. Transbrasiliana (BR 153), Km 16 - Jacarezinho - PR

Data: 1 de novembro de 2023 (quarta-feira)

Horário: 08h30min

Posto/Graduação	Nome Completo	RG	Função
Cap. QOPM	DUDSON CEZAR DOLL DOS SANTOS	103525314	Presidente
1º Sgt. QPMG 1-0	FERNANDO FELIPE CALDEIRA	66929663	Membro
Cb. QPMG 1-0	GUILHERME NOGUEIRA DE ALMEIDA	88092724	Membro

1º Ten. QOPM Felipe Furquim de Camargo,

Chefe Interino do CEFID.

(Ref. NB nº E042/Comissão de Inspeção, de 30 out. 23 e E-Protocolo nº 21.255.071-0).

7. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. Deslocamento/Autorização

O Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior da PMPR, nos termos da alínea “h”, do inciso II, do art. 2º, da Portaria do Comando-Geral nº 352, de 13 de maio de 2013, autorizou o deslocamento do Cap. QOPM André Luís Seniski, RG 9.585.431-1, para o município de Belo Horizonte/MG, para tratar de assuntos particulares, com previsão de saída no dia 1º nov. 23 (quarta-feira) e retorno no dia 5 nov. 23 (domingo). (Ref. Desp. nº 907/PM-1, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.261.052-6).

b. Férias/Concessão

O Comandante-Geral da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1, inciso V, da Portaria do Comando-Geral nº 704 de 15 de agosto de 2012, concedeu ao Cap. QOPM Felipe Vicentini, RG 7.768.176-0, 2 (dois) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2021, bem como, fruição das férias integrais regulamentares e relativas ao ano de 2022, a contar de 10 out. 23, com permissão para usufruí-las em todo território nacional, nos termos do art. 2o, inciso II, alínea “a”, da Portaria do Comando-Geral nº 352 de 13 de maio de 2013.

(Ref. Parte nº 037/Gab. CG, de 23 out. 23 e E-Protocolo nº 21.213.014-1).

c. Férias/Informações

Foram Concedidas/Cassadas férias aos Oficiais, correspondentes aos períodos discriminados na tabela abaixo:

Unidade	Posto	Nome/RG	Situação	Dias	Férias Relativas	A contar de	Referência
DInt	Ten.-Cel. QOPM	Marcelo Krainski de Lima/57607033	Concessão	10 (dez) dispensa	2022	23/10/23	E-Prot. nº 21.190.666-9 21.257.506-2 BI 034/2023 DInt.
DInt	Maj. QOPM	Alexandre Lopes Dias/52844339	Conclusão	30 (trinta) 3 (três) dispensa	2022/2023	02/10/23	E-Prot. nº 21.118.059-5 21.257.506-2 BI 032/2023 DInt.
DInt	Maj. QOPM	Alvaro Gruntowski/56816631	Concessão	14 (quatorze) restantes	2023	06/11/23	E-Prot. nº 21.222.641-6 21.257.506-2 BI 035/2023 DInt.
DInt	Cap. QOPM	Gustavo Arriola Maingue/72707516	Concessão	5 (cinco) restantes	2022	18/12/23	E-Prot. nº 21.152.045-0 21.257.506-2 BI 033/2023 DInt.
DInt	Cap. QOPM	Willian Vinicius Dias/87144461	Concessão	8 (oito) restantes 5 (cinco) dispensa	2022/2023	20/11/23	E-Prot. nº 21.152.909-1 21.257.506-2 BI 033/2023 DInt.
DInt	Cap. QOPM	Mario Picetskei Junior/62129298	Concessão	14 (quatorze) restantes	2021	30/11/23	E-Prot. nº 21.222.641-6 21.257.506-2 BI 035/2023 DInt.
DInt	Cap. QOPM	Mario Picetskei Junior/62129298	Concessão	30 (trinta)	2022	18/12/23	
DInt	Cap. QOPM	Mario Picetskei Junior/62129298	Concessão	30 (trinta)	2023	24/01/24	

DInt	Cap. QOPM	Fabio Henrique Nunes da Silva/ 63255823	Conclusão	20 (vinte) restantes	2022	26/10/23	E-Prot. nº 21.096.870-9 21.257.506-2 BI 035/2023 DInt.
DInt	Cap. QOPM	Fabio Henrique Nunes da Silva/ 63255823	Concessão	30 (trinta)	2023	30/10/23	E-Prot. nº 21.239.622-2 21.257.506-2 BI 035/2023 DInt.
DInt	1º Ten. QEOPM	Luís Fernando Foppa de Almeida/63855367	Concessão	30 (trinta)	2022	09/10/23	E-Prot. nº 21.120.619-5 21.257.506-2 BI 032/2023 DInt.
9ª CIPM	1º Ten. QOPM	Alex de Carvalho Passos/ 14.659.066-7	Concessão	30 (trinta) de dispensa	2022	31/10/2023	BI nº 043/23 E-Prot. nº 21.265.358-6
9ª CIPM	1º Ten. QOPM	Alex de Carvalho Passos/ 14.659.066-7	Concessão	30 (trinta) de dispensa	2023	07/12/2023	BI nº 043/23 E-Prot. nº 21.265.358-6
RPMon	1º Ten. QOPM	Cibelli Maiara Toniolo/ 10.635.102-3	Concessão	30 (trinta)	2022	27/11/23	BI nº 204 E-prot. nº 21.190.465-8 21.266.436-7

d. Licença Capacitação/Manifestações de Interesses

1) O Cap. QOPM Marcelo Trevisan Karpinski, RG 5.822.619-0, em consonância com o contido no Memorando nº E053/2023 - Diretoria de Pessoal da PMPR, manifestou interesse na fruição da Licença Capacitação, em data oportuna.

(Ref. Parte nº 063/PM-1, de 26 out. 23 e E-Protocolo nº 21.238.009-1).

2) O 1º Ten. QOPM Giulliano Augusto Tozetti, RG 7.271.812-7, em consonância com o contido no Memorando nº E053/2023 - Diretoria de Pessoal da PMPR, manifestou interesse na fruição da Licença Capacitação, em data oportuna.

(Ref. Parte nº 135/CRS, de 26 out. 23 e E-Protocolo nº 21.237.713-9).

3) O 1º Ten. QOPM Israel Richter Andolfato, RG 10.586.243-1, em consonância com o contido no Memorando nº E053/2023 - Diretoria de Pessoal da PMPR, manifestou interesse na fruição da Licença Capacitação, em data oportuna.

(Ref. Parte nº 021/SESP-GS, de 30 out. 23 e E-Protocolo nº 21.256.071-5).

e. Movimentação de Oficiais - CTE PM 2023

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.159.796-8, resolve:

Transferir, por interesse do serviço, a contar de 25 set. 23, os Policiais-Militares abaixo relacionados, para a APMG, São José dos Pinhais, PR, na condição de adidos, em razão de terem sido matriculados no Curso de Técnica de Ensino - CTE - Categoria Oficiais - Turma 2023, conforme Termo de Matrícula, publicada no Boletim-Geral nº 185, de 3 out. 23, ficando, em consequência, dispensados das funções exercidas nas unidades de origem, conforme segue:

Nº	POSTO	NOME	RG	OPM
1	Maj. QOPM	Álvaro Francisco Tajetti	6.315.866-6	2º CRPM
2	Maj. QOPM	Henrique Plasse	6.413.524-4	6º BPM

3	Maj. QOPM	Fábio Bonifácio Ferreira	7.979.498-8	BPCHQ.
4	Maj. QOPM	André Henrique Soares	7.344.696-1	DP
5	Cap. QOPM	Nairo de Oliveira Cardoso da Silva	3.484.914-5	CPE/Sede
6	Cap. QOPM	Nilson Figueiredo Alves Junior	6.146.406-9	14º BPM
7	Cap. QOPM	Arnaldo de Oliveira Junior	7.003.203-1	Casa Militar
8	Cap. QOPM	Maier Luis Passos	6.235.585-9	22º BPM
9	Cap. QOPM	Edilberto Mazon Filho	6.882.796-5	29º BPM
10	Cap. QOPM	Muriel Xavier	7.625.016-2	CME/Sede
11	Cap. QOPM	Elvis Luis Wencel	7.056.509-9	DINT.
12	Cap. QOPM	Denis Wellington Viana	9.421.826-8	APMG.
13	Cap. QOPM	Elizangela Cristina de Lima	7.955.102-3	COGER.
14	Cap. QOPM	Henrique Arendt Neto	10.969.066-0	BPMOA
15	Cap. QOPM	Mayra Jaqueline Tonelli	10.263.983-9	BPTran.
16	Cap. QOPM	Diego Moscoso Sanchez	6.212.753-8	CJ
17	1º Ten. QOPM	Keyla Wosniak	7.831.596-2	12º BPM
18	1º Ten. QOPM	João Vitor Bezerra Lima	12.521.276-0	26º BPM
19	1º Ten. QOPM	Jose Eduardo Morais de Sousa	8.947.642-9	BPEC.
20	1º Ten. QOPM	Maykon Biscaia	10.531.180-0	11º BPM
21	1º Ten. QOPM	André Felipe Satel	10.767.593-0	9º BPM
22	1º Ten. QOPM	Eduardo Sobrinho Galvão	9.294.900-1	Casa Militar
23	1º Ten. QOPM	Jéssica de Moraes Machado	9.337.635-8	COGER
24	1º Ten. QOPM	Jaine Chaves Luz de Moura	10.325.201-6	5ª Cia/BPEC
25	1º Ten. QOPM	Ana Maria da Silva Delai Santana	13.058.250-8	APMG.
26	1º Ten. QOPM	Lucas Correa dos Santos	9.162.389-7	DINT.
27	1º Ten. QOPM	Leonardo Rozwalka Vieira	13.733.344-9	COGER
28	1º Ten. QOPM	Gabriel Henrique Nagata	10.560.363-0	23º BPM
29	1º Ten. QEOPM	Débora Ferreira	5.949.395-7	NICS/EM
30	1º Ten. QEOPM	Fernando Rolon Hersing	5.902.756-5	DP

(Ref. Port. nº 1898/DP-2, de 30 out. 23 e E-Protocolo nº 21.159.796-8).

f. Movimentação de Oficiais - CAO PM 2023

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.159.796-8, resolve:

Transferir, por interesse do serviço, a contar de 28 ago. 23, os Policiais-Militares abaixo relacionados, para a APMG, São José dos Pinhais, PR, na condição de adidos, em razão de terem sido matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Policiais Militares - CAO - Turma 2023, ficando, em consequência, dispensados das funções exercidas nas unidades de origem, conforme segue:

Nº	POSTO	NOME	RG	OPM
1	Cap. QOPM	André Ricardo Alves de Carvalho	7.138.228-1	2º CRPM
2	Cap. QOPM	Márcio Rodrigues	5.604.772-7	BPRv.
3	Cap. QOPM	Ellea Zych de Souza	4.216.136-5	DS
4	Cap. QOPM	Ederson Pinheiro Crevelin	6.516.699-2	16º BPM
5	Cap. QOPM	César Sebastiao da Silva	7.155.798-7	BPamb. FV
6	Cap. QOPM	Marcel Rocha	6.119.775-3	DP/Detran.
7	Cap. QOPM	Adriano Patrik Marmaczuk	6.603.956-0	COPOM
8	Cap. QOPM	Márcio Lopes Takayasu	6.078.701-8	CME/Sede
9	Cap. QOPM	Luciano Savogin Rasera	5.898.906-1	12º BPM
10	Cap. QOPM	Cláudio Pereira da Rocha	7.552.192-8	25º BPM
11	Cap. QOPM	Agnaldo César Pereira Paschoali	4.933.799-0	3º BPM
12	Cap. QOPM	Tiago Swaab Scherer	8.505.610-7	Casa Militar
13	Cap. QOPM	Hugo César Veiga Woll	7.029.274-2	30º BPM
14	Cap. QOPM	Paulo Toshio Abe	9.436.850-2	SubCoger. Cascavel
15	Cap. QOPM	Raphael Bastos Belache	8.570.020-0	DP/SESP
16	Cap. QOPM	Leonardo Socorro da Silva	12.489021-7	BPCHQ.
17	Cap. QOPM	Gustavo Arriola Maingue	7.270.751-6	DINT.
18	Cap. QOPM	Diogo Fernando Sampaio Pytlowanciv	6.606.172-8	DALF.
19	Cap. QOPM	Rodrigo Kohler Teixeira	8.370.627-9	DP/ALEP
20	Cap. QOPM	Fabio Antonio Matucheski Zarpelon	7.893.546-4	16º BPM
21	Cap. QOPM	Incare Correa de Jesus	7.758.907-4	Coorterra
22	Cap. QOPM	Antonio Carlos dos Santos	8.708.341-1	29º BPM
23	Cap. QOPM	Marco Aurélio Xavier	7.625.012-0	BPCHQ.
24	Cap. QOPM	Rodolpho Mattos se Souza	9.542.216-0	DEP
25	Cap. QOPM	Michele de Paula Trindade Sensolo	7.955.956-3	COGER
26	Cap. QOPM	Alexandre Clotario Colaço	8.030.871-0	CVPM/DS
27	Cap. QOPM	Felipe Haleyson Ribeiro dos Santos	8.398.488-0	DP/SESP
28	Cap. QOPM	Rodrigo Moukaddem da Cruz	9.593.145-6	3ª Seq./EM

Boletim-Geral nº 204 de 1º nov. 23 - Aj.-Geral

fl. 23

29	Cap. QOPM	Milton Isack Fadel Neto	7.255.928-2	DINT.
30	Cap. QEOPM	Odair Jose Weng	5.895.036-0	5º CRPM
31	Cap. QEOPM	Luciano Merlo	5.682.607-6	CME/Sede
32	Cap. QEOPM	Eginaldo Barbosa dos Anjos	5.035.542-0	3º CRPM
33	Cap. QEOPM	Roberto Brazão	6.147.607-5	Aj.-Geral
34	Cap. QEOPM	Claudete Sklarski de Oliveira	6.882.604-7	DP/VAJME
35	Cap. QEOPM	Ismael Veiga da Silva	8.351.241-5	1º CRPM

(Ref. Port. nº 1897/DP-2, de 30 out. 23 e E-Protocolo nº 21.159.796-8).

g. Retificações de Publicações

1) Retifico a publicação contida no Boletim-Geral nº 198, datado de 24 out. 23, fl. 49, item 7, letra “b”:

Onde se lê:

3) O Comandante-Geral da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 390, inciso V, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, cassou os 21 (vinte e um) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2022, do Cap. QOPM Felipe Vicentini, RG 7.768.176-0, a contar de 23 out. 23, por absoluta necessidade do serviço.

(Ref. E-Protocolo nº 21.213.014-1).

Leia-se:

3) O Comandante-Geral da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 390, inciso V, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, cassou **os 22 (vinte e dois) dias** restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2022, do Cap. QOPM Felipe Vicentini, RG 7.768.176-0, a contar de 23 out. 23, por absoluta necessidade do serviço.

(Ref. E-Protocolo nº 21.213.014-1).

(Ref. Parte nº 037/Gab. CG, de 23 out. 23 e E-Protocolo nº 21.213.014-1).

2) Solicito ao Exmo Senhor Ajudante-Geral da PMPR, retificação do contido no Boletim-Geral nº 201, de 27 de outubro de 2023 (fl. 38), em sua Terceira Parte, Alterações de Oficiais, no tocante às férias do Cap. QOPM Ricardo Luís Vizzotto, RG 5.085.447-7, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Unidade	Posto	Nome/RG	Situação	Dias	Férias Relativas	A contar de	Referência
COGER	Cap. QOPM	Ricardo Luís Vizzotto, RG 5.085.447-7	Concessão	30 (trinta)	2022	30 nov. 22	BI nº 043/23 E-Prot. nº 21.215.241-4

Leia-se:

Unidade	Posto	Nome/RG	Situação	Dias	Férias Relativas	A contar de	Referência
COGER	Cap. QOPM	Ricardo Luís Vizzotto, RG 5.085.447-7	Concessão	30 (trinta)	2022	30 nov. 23	BI nº 043/23 E-Prot. nº 21.215.241-4

2. Solicito, ainda, retificação do contido no Boletim Geral nº 201, de 27 de outubro de 2023 (fl. 38), em sua Terceira Parte, Alterações de Oficiais, no tocante às férias do Maj. QOPM Alexander P. Lopes de Souza, 6.213.276-0, RG: 5.085.447-7, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Unidade	Posto	Nome/RG	Situação	Dias	Férias Relativas	A contar de	Referência
COGER	Maj. QOPM	Cristiano Lucio Machado/ RG 5.939.337-5	Concessão	30 (trinta)	2023	17 out. 23	BI nº 043/23 E-Prot. nº 21.176.355-8

Leia-se:

Unidade	Posto	Nome/RG	Situação	Dias	Férias Relativas	A contar de	Referência
COGER	Maj. QOPM	Alexander P. Lopes de Souza, 6.213.276-0	Concessão	30 (trinta)	2023	17 out. 23	BI nº 043/23 E-Prot. nº 21.176.355-8

(Ref. Of. nº 1984/COGER, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.262.400-4).

8. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

a. Dispensa de Militar Estadual Inativo Voluntário do CMEIV

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, com fundamento no art. 16, da Portaria do Comando-Geral nº 232, de 18 de março de 2019, resolve;

2. Dispensar do CMEIV-SESP, o militar estadual da RR, conforme segue:

Ord. Grad.	Nome	RG	A contar de
01 Subten. BM RR	Edemilson Máximo da Rosa	33315937	30/10/23

2. À Subseção de Implantação para que faça os registros necessários no sistema META-4.

3. Publique-se em Boletim-Geral.

(Ref. Port. nº 015/DP-CMEIV, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.257.833-9).

b. Movimentação de Sargentos - CAS PM 2023

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.159.796-8, resolve:

Art. 1º Transferir, por interesse do serviço, a contar de 9 out. 23, os Policiais-Militares abaixo relacionados, para a 1ª EsFAEP/APMG, São José dos Pinhais, PR, na condição de adidos, em razão de terem sido matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Policiais Militares - CAS PM - Turma 2023 - 1ª e 2ª EsFAEP/APMG, ficando, em consequência, dispensados das funções exercidas nas unidades de origem, conforme segue:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RG	OPM
1	1º Sgt. QPM 1-0	Carlos Eduardo Sinque de Paula	7.758.974-0	BPRONE
2	1º Sgt. QPM 1-0	Josimar Sobol	7.800.708-7	8ª CIPM
3	1º Sgt. QPM 1-0	Ary Junior de Souza Rodrigues	6.335.355-8	BPRONE
4	2º Sgt. QPM 1-0	Marcos Clarel Ferreira	7.191.377-5	16º BPM
5	2º Sgt. QPM 1-0	Cláudio Roberto Pereira Ramos	5.956.010-7	BPCHQ.
6	2º Sgt. QPM 1-0	Wanderley Garcia Xavier	5.719.357-3	22º BPM

7	2º Sgt. QPM 1-0	Jeferson Goncalves de Lima	6.459.841-4	CCS-DP
8	2º Sgt. QPM 1-0	Dejones Teixeira da Silva	6.939.310-1	17º BPM
9	2º Sgt. QPM 1-0	Wander Luis Orlando	5.424.450-9	BPEC.
10	2º Sgt. QPM 1-0	Roberto Ferreira Cardoso	4.393.387-6	CPM/DEP
11	2º Sgt. QPM 1-0	Rodrigo Ferreira Esteres	7.403.271-0	17º BPM
12	2º Sgt. QPM 1-0	Reginaldo Adriano Barbosa	5.700.570-0	29º BPM
13	2º Sgt. QPM 1-0	Caren Cristina Machado	6.997.681-6	13º BPM
14	2º Sgt. QPM 1-0	Reginaldo Bonin de Oliveira	7.166.124-5	CPM/DEP
15	2º Sgt. QPM 1-0	José João Correa	7.746.675-4	17º BPM
16	2º Sgt. QPM 1-0	Diogo Rocha	6.332.891-0	17º BPM
17	2º Sgt. QPM 1-0	Mauricio Taurino Moreira	6.037.623-9	CCS-DINT
18	2º Sgt. QPM 1-0	Cristian Rodrigo Oliveira Millezi	6.451.526-8	BPamb. FV
19	2º Sgt. QPM 1-0	Clemilson Constante	6.096.629-0	12º BPM
20	2º Sgt. QPM 1-0	Angelo Bom	8.176.452-2	1º BPM
21	2º Sgt. QPM 1-0	Daniel José Rocha	7.993.196-9	29º BPM
22	2º Sgt. QPM 1-0	Jonascir Rogerio Dalpra da Silva	7.237.134-8	27º BPM
23	2º Sgt. QPM 1-0	Ricardo Amorim Luciano	7.357.482-0	9º BPM
24	2º Sgt. QPM 1-0	Angelo Jorge Leal Ferreira	5.891.867-9	COGER
25	2º Sgt. QPM 1-0	Emerson de Oliveira Souza	7.246.764-7	BPRONE
26	2º Sgt. QPM 1-0	Roberto Ladislau G. Cherpinski	4.522.337-0	CCS-SESP
27	2º Sgt. QPM 1-0	Marcos Antonio Medeiros	6.444.369-0	20º BPM
28	2º Sgt. QPM 1-0	Marcos Roberto Martins	5.729.358-6	20º BPM
29	2º Sgt. QPM 1-0	Esther de Oliveira Bardança	6.338.910-2	CCS-DP
30	2º Sgt. QPM 1-0	Odair José de Castro	5.796.781-1	CCS-DP
31	2º Sgt. QPM 1-0	Marco Aurélio Tomacheski	7.360.015-4	1º CRPM
32	2º Sgt. QPM 1-0	Divonir Carlos F. de Souza Michalichen	6.062.267-1	1º BPM
33	2º Sgt. QPM 1-0	Jacir José Domingos Mello	4.699.268-7	RPMon.
34	2º Sgt. QPM 1-0	Guilherme do Rosário Semeras	7.769.063-8	CCS/QCG
35	2º Sgt. QPM 1-0	Ednilson José Pereira Pinto	6.106.622-5	CCS/DALF
36	2º Sgt. QPM 1-0	Carlos Eduardo Andrade Tassi	6.923.812-2	CCS/DEP
37	2º Sgt. QPM 1-0	Ubirajara Ferreira	4.154.604-2	6º CRPM
38	2º Sgt. QPM 1-0	Kleberson Silva	6.939.835-9	APMG.
39	2º Sgt. QPM 1-0	Alexandre Ribas de Almeida	5.951.817-8	BPamb. FV

40	2º Sgt. QPM 1-0	Edivaldo Rodrigues da Silva	6.307.416-0	1ª EsFAEP
41	2º Sgt. QPM 1-0	Valdecir Fogaça	7.134.728-1	BPRv.
42	2º Sgt. QPM 1-0	Romildo Ramalho dos Santos	4.942.095-1	RPMon.
43	2º Sgt. QPM 1-0	Juliano Posser	7.769.028-0	1º CRPM
44	2º Sgt. QPM 1-0	Lincoln Pires	7.346.057-3	13º BPM
45	2º Sgt. QPM 1-0	Ana Beatriz Silva Souza	7.246.627-6	CPM/DEP
46	2º Sgt. QPM 1-0	Jefferson Rodrigues	6.735.875-9	BPCHQ.
47	2º Sgt. QPM 1-0	Deyvison Francisco Chelis	7.404.488-3	BPTran.
48	2º Sgt. QPM 1-0	Aline Burakowski Teodoro	8.702.598-5	COGER
49	2º Sgt. QPM 1-0	Alessandro Pinheiro da Veiga	7.859.786-0	CCS/TJ
50	2º Sgt. QPM 1-0	André Alfredo Sgaraboto	7.971.056-3	Casa Militar
51	2º Sgt. QPM 1-0	Mauricio dos Santos Portela	7.292.966-7	17º BPM
52	2º Sgt. QPM 1-0	Marcelo Cordeiro Zanardini	7.723.154-4	17º BPM
53	2º Sgt. QPM 1-0	Rodrigo do Rosário Gonçalves	7.031.989-6	9º BPM
54	2º Sgt. QPM 1-0	Glicerio Domingues da Silva	7.834.522-5	2º BPM
55	2º Sgt. QPM 1-0	Marlon Richard da Silveira	6.980.699-6	12º BPM
56	2º Sgt. QPM 1-0	Edson Dias Siqueira	4.197.802-3	5ª Cia/BPEC
57	2º Sgt. QPM 1-0	Talita Regina Gomes	6.767.335-2	CCS/DP
58	2º Sgt. QPM 1-0	Alexssander A. Medeiros dos Santos	6.307.398-9	BPamb. FV
59	2º Sgt. QPM 1-0	Ariovaldo Ferreira	4.784.775-3	CCS/DALF
60	2º Sgt. QPM 1-0	Sidnei Serafim Barbosa	6.933.376-1	HPM/DS
61	2º Sgt. QPM 1-0	Augusto Rojas Arrua	5.058.799-1	BOPE
62	2º Sgt. QPM 1-0	Roberto Rivelino Fernandes	6.628.937-0	APMG
63	2º Sgt. QPM 1-0	Leonicio Inocêncio Torres	6.195.347-7	BPCHQ.
64	2º Sgt. QPM 1-0	Giovane José da Silva	6.466.780-7	23º BPM
65	2º Sgt. QPM 1-0	Wagner Teles dos Santos	7.677.947-3	BPCHQ.
66	2º Sgt. QPM 1-0	Luis Eduardo Neves Taule	8.190.025-6	22º BPM
67	2º Sgt. QPM 1-0	Fernando Francisco Mantuani	8.090.823-7	13º BPM
68	2º Sgt. QPM 1-0	José Augusto Bolzan	6.245.518-7	13º BPM
69	2º Sgt. QPM 1-0	Almir Alves de Sousa	8.347.105-0	20º BPM
70	2º Sgt. QPM 1-0	Marcelo Carlos Morales	5.800.882-6	Casa Militar
71	2º Sgt. QPM 1-0	Bárbara Lee Schmeil	6.953.869-0	1ª Cia/BPAmb
72	2º Sgt. QPM 1-0	Marcelo Koslinski Koproski	5.233.176-5	2º BPM

73	2º Sgt. QPM 1-0	Eric Alexandre Garcia	6.879.614-8	JM/DS
74	2º Sgt. QPM 1-0	Jonas Ribas dos Santos	6.920.238-1	20º BPM
75	2º Sgt. QPM 1-0	Eder Batista dos Santos	8.259.270-9	BPTran.
76	2º Sgt. QPM 1-0	Niege Galvão Ferreira Leal Simioni	6.382.483-6	CCS/CMC
77	2º Sgt. QPM 1-0	Reginaldo Vicente Pinto	9.181.087-5	27º BPM
78	2º Sgt. QPM 1-0	Antonio Carlos Lopes	6.443.007-6	BOPE
79	2º Sgt. QPM 1-0	Marco Eduardo da Silva	7.861.800-0	1º CRPM
80	2º Sgt. QPM 1-0	Luciano Lamour	5.720.668-3	9º BPM
81	2º Sgt. QPM 1-0	Daniel Camargo Pacheco	5.506.461-0	26º BPM
82	2º Sgt. QPM 1-0	Alexsandro dos Santos Rodrigues	7.585.288-6	13º BPM
83	2º Sgt. QPM 1-0	Alessandro Saviato	6.146.147-7	29º BPM
84	2º Sgt. QPM 1-0	Jessé de Oliveira Mendes	5.948.896-1	CME/Sede
85	2º Sgt. QPM 1-0	Jorge Lederer	7.407.024-8	29º BPM
86	2º Sgt. QPM 1-0	Harley Emiliano	7.008.995-5	13º BPM
87	2º Sgt. QPM 1-0	Ricardo Wons dos Santos	6.155.712-1	BPRv.
88	2º Sgt. QPM 1-0	Paulo Sérgio Martins	7.114.615-4	5ª Cia/BPRv.
89	2º Sgt. QPM 1-0	Celso Setlik	7.367.623-1	8º CIPM
90	2º Sgt. QPM 1-0	João Maria da Silva	4.927.575-7	HPM/DS
91	2º Sgt. QPM 1-0	César Ricardo Ferreira	6.123.540-0	17º BPM
92	2º Sgt. QPM 1-0	Régis Machado da Silveira	4.772.394-9	CCS/DP
93	2º Sgt. QPM 1-0	Evaldo Precybilovicz Junior	6.146.523-5	12º BPM
94	2º Sgt. QPM 1-0	Alessandro da Cruz	6.080.560-1	23º BPM
95	2º Sgt. QPM 1-0	Márcio Mesquita	5.618.357-4	9º BPM
96	2º Sgt. QPM 1-0	Aderico Badaró Junior	5.359.512-0	CCS/QCG
97	2º Sgt. QPM 1-0	Admar Masayuki Shiga	6.401.559-1	HPM/DS
98	2º Sgt. QPM 1-0	Christian Cardoso da Silva	6.140.199-7	13º BPM
99	2º Sgt. QPM 1-0	Marcelo Nakayama	6.080.118-5	BPEC.
100	2º Sgt. QPM 1-0	Elisiane Cristine F. dos Santos	6.372.456-4	BPRv.
101	2º Sgt. QPM 1-0	Celso Tlustik Junior	10.665.164-7	16º BPM
102	2º Sgt. QPM 1-0	Jean Michel Ferreira da Silva	13.011.177-7	2º BPM
103	2º Sgt. QPM 1-0	Ademar José Sklar	8.106.593-4	BPCHQ.

Art. 2º Transferir, por interesse do serviço, a contar de 9 out. 23, os Policiais-Militares abaixo relacionados, para a 2ª EsFAEP/APMG, Maringá, PR, na condição de adidos, em razão de terem sido matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Policiais Militares - CAS PM - Turma 2023 - 1ª e 2ª EsFAEP/APMG, ficando, em consequência, dispensados das funções exercidas nas unidades de origem, conforme segue:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RG	OPM
1	1º Sgt. QPM 1-0	Ivoli Ferreira de Oliveira	4.993.720-2	4º BPM
2	2º Sgt. QPM 1-0	Adalberto Galdino de Jesus	6.433.364-0	11º BPM
3	2º Sgt. QPM 1-0	Ademir Gomes da Silva	5.378.778-9	5º BPM
4	2º Sgt. QPM 1-0	Altair Messias de Oliveira	6.693.837-9	31º BPM
5	2º Sgt. QPM 1-0	Antonio Carlos Pereira da Silva	6.023.236-9	8º BPM
6	2º Sgt. QPM 1-0	Camila Aniele Pinto	8.636.308-9	4ª Cia/BPEC
7	2º Sgt. QPM 1-0	Carlos Luciano de Paula Lopes	6.068.594-0	5º BPM
8	2º Sgt. QPM 1-0	Carlos Ribeiro da Costa	6.143.347-3	18º BPM
9	2º Sgt. QPM 1-0	Christiane de Araújo Valim	6.204.058-0	3ª Cia/BPEC
10	2º Sgt. QPM 1-0	Claudemir Gimenez	5.010.971-2	3º CRPM
11	2º Sgt. QPM 1-0	Claudemir Paliari	5.548970-0	4º BPM
12	2º Sgt. QPM 1-0	Cledilson Kurunci	9.080.393-0	10º BPM
13	2º Sgt. QPM 1-0	Cristiano Araújo Pedro	7.508.216-9	8º BPM
14	2º Sgt. QPM 1-0	Daison Diego Baerle	6.929.544-4	3º BPM
15	2º Sgt. QPM 1-0	Douglas da Fraga	8.564.949-3	10º BPM
16	2º Sgt. QPM 1-0	Edson Perico	4.340.528-4	6ª CIPM
17	2º Sgt. QPM 1-0	Everson Munari Rodrigues de Souza	7.839.350-5	SubCoger. Foz Iguaçu
18	2º Sgt. QPM 1-0	Fabio José de Lima	9.887.067-9	2º BPM
19	2º Sgt. QPM 1-0	Francis Lourenço Gomes	6.816.003-0	10º BPM
20	2º Sgt. QPM 1-0	Hugo Vinicius de Freitas	9.012.175-8	3ª Cia/BPAmb
21	2º Sgt. QPM 1-0	Jairo Zatta	5.437.894-7	6ª Cia/BPRv
22	2º Sgt. QPM 1-0	Luis Carlos Alves	6.463.694-4	18º BPM
23	2º Sgt. QPM 1-0	Marcelo Socio de Assis	7.257.527-0	5º BPM
24	2º Sgt. QPM 1-0	Markus Flankel Vilella de C. Pereira	7.629.194-2	20º BPM
25	2º Sgt. QPM 1-0	Nilson Carneiro Durães	5.918.553-5	5ª Cia/BPAmb
26	2º Sgt. QPM 1-0	Reginaldo Pinto da Silva	6.172.387-0	18º BPM
27	2º Sgt. QPM 1-0	Reinaldo Antonio dos Santos	4.300.613-4	2º BPM
28	2º Sgt. QPM 1-0	Rivadar Mahado da Luz	4.948.862-9	26º BPM

Boletim-Geral nº 204 de 1º nov. 23 - Aj.-Geral

fl. 29

29	2º Sgt. QPM 1-0	Robero Erasmo Tolentino	7.762.277-2	18º BPM
30	2º Sgt. QPM 1-0	Roberto Valeriano Costa	5.863.148-5	5ª CIPM
31	2º Sgt. QPM 1-0	Robson de Oliveira	5.728.269-0	2º BPM
32	2º Sgt. QPM 1-0	Robson Rogério Cavalcanti	5.043.109-6	3ª Cia/BPEC
33	2º Sgt. QPM 1-0	Thiago Tomio Pezzoto	7.210.501-0	30º BPM
34	2º Sgt. QPM 1-0	Vanderlei Picarski	5.700.273-5	11º BPM
35	2º Sgt. QPM 1-0	Vergilio Alves de Oliveira	5.136.756-1	14º BPM
36	2º Sgt. QPM 1-0	William Vinicius de Carvalho	9.496.162-9	7ª CIPM

(Ref. Port. nº 1900/DP-2, de 30 out. 23 e E-Protocolo nº 21.159.796-8).

c. Movimentação de Sargentos - CS PM 2023

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.159.796-8, resolve:

Art. 1º Transferir, por interesse do serviço, a contar de 18 set. 23, os Policiais-Militares abaixo relacionados, para a 1ª EsFAEP/APMG, São José dos Pinhais, PR, na condição de adidos, em razão de terem sido matriculados no Curso de Sargentos Policiais Militares - CSPM - Turma 2023 - 1ª, 2ª e 3ª EsFAEP/APMG, ficando, em consequência, dispensados das funções exercidas nas unidades de origem, conforme segue:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RG	OPM
1	3º Sgt. QPM 1-0	Enio Luis Miranda da Silva	5.392.301-1	CCS/TJ
2	3º Sgt. QPM 1-0	Iran Marcelo de Andrade	4.957.463-0	BPEC
3	3º Sgt. QPM 1-0	Anderson José Vaz	5.979.570-8	DP/Defesa Civil
4	3º Sgt. QPM 1-0	Adelar Bittencourt Silva Filho	5.769.517-0	APMG.
5	3º Sgt. QPM 1-0	Antonio Pires do Prado	5.855.725-0	20º BPM
6	3º Sgt. QPM 1-0	Alessandro Esmanhotto	7.136.786-0	8ª CIPM
7	3º Sgt. QPM 1-0	Claudinei Moreira Dias Tomas	6.908.186-0	BPRv.
8	3º Sgt. QPM 1-0	Sérgio Augusto dos Santos	5.633.492-0	BPRv.
9	3º Sgt. QPM 1-0	José Roberto Alves Santana	4.546.790-2	HPM/DS
10	3º Sgt. QPM 1-0	Élcio Luna Pereira	5.633.690-7	13º BPM
11	3º Sgt. QPM 1-0	Leily Pereira	6.904.149-3	29º BPM
12	3º Sgt. QPM 1-0	Márcio Jesus dos Santos	7.638.459-2	RPMon.
13	3º Sgt. QPM 1-0	Juliano Faria	6.574.082-6	BPRONE
14	3º Sgt. QPM 1-0	Jaderson Luciano Hraber	6.531.908-0	27º BPM
15	3º Sgt. QPM 1-0	Roberto do Amaral Paraguaia	6.713.105-3	BPRv.
16	3º Sgt. QPM 1-0	Lincoln Zapszalka	8.449.250-7	1º BPM
17	3º Sgt. QPM 1-0	Paulo Elias dos Reis	4.495.932-1	9º BPM

Boletim-Geral nº 204 de 1º nov. 23 - Aj.-Geral

fl. 30

18	3º Sgt. QPM 1-0	Davi Henrique Alves da Silva	9.598.430-4	27º BPM
19	3º Sgt. QPM 1-0	Erlon Frank Krum	4.570.552-8	BOPE
20	3º Sgt. QPM 1-0	Helwen Pohl Neto	9.524.537-4	20º BPM
21	3º Sgt. QPM 1-0	Wilson Pereira de Deus	6.222.770-2	CPM/DEP
22	3º Sgt. QPM 1-0	Paulo Sérgio Rosa	4.501.047-3	CCS/DER
23	3º Sgt. QPM 1-0	Vanessa Lima da Silva de C. Scherer	8.567.227-4	CCS/SESP
24	3º Sgt. QPM 1-0	Antonio Mario Pereira	5.224.502-8	22º BPM
25	3º Sgt. QPM 1-0	Michel Marcondes	8.660.101-0	5ª Cia/BPEC
26	3º Sgt. QPM 1-0	Ricardo Vinicius de Souza	10.580.937-9	CME/Sede
27	3º Sgt. QPM 1-0	Carlos Eduardo Correia	8.833.369-1	20º BPM
28	3º Sgt. QPM 1-0	Diego Bozgazi do Amaral	9.687.898-2	BPCHQ Cia. Eventos
29	3º Sgt. QPM 1-0	Carlos Augusto Ferreira Lopes	7.730.885-7	23º BPM
30	3º Sgt. QPM 1-0	Maria Vitalina Mendes	8.516.674-3	1ª Cia/BPRv
31	3º Sgt. QPM 1-0	Jocemário Vernick	6.056.945-2	22º BPM
32	3º Sgt. QPM 1-0	Mauricio Lina de Souza Echeremann	5.666.524-2	Casa Militar
33	3º Sgt. QPM 1-0	Carlos Fausto de Araújo Junior	5.192.528-9	CCS/QCG
34	3º Sgt. QPM 1-0	Gilceu Antonio Carlotto	5.073.212-6	13º BPM
35	3º Sgt. QPM 1-0	Mizael Lopes da Silveira	6.535.836-0	BPCHQ Cia. Eventos
36	3º Sgt. QPM 1-0	Everson Loth Flaresso	6.732.642-3	27º BPM
37	3º Sgt. QPM 1-0	Ricardo Maximiliano Nunes	6.112.679-1	CPE/Sede
38	3º Sgt. QPM 1-0	Marcos de Jesus Silva Rosa	7.064.431-2	HPM/DS
39	3º Sgt. QPM 1-0	Dirlei Barandrecht	7.169.783-5	CCS/QCG
40	3º Sgt. QPM 1-0	Jorge Carlos Cardoso Pereira	5.168.138-0	CCS/DINT
41	3º Sgt. QPM 1-0	Jacson Gavlak Trefflis	6.279.318-0	29º BPM
42	3º Sgt. QPM 1-0	Ezequiel Pinto Asserman	6.308.406-9	RPMon.
43	3º Sgt. QPM 1-0	Alfredo Sebastião Oliveira	4.501.369-3	BPCHQ Cia. Eventos
44	3º Sgt. QPM 1-0	Piero Galvão Cortiano	7.616.139-9	BPRv.
45	3º Sgt. QPM 1-0	André Luiz Chiafitela	5.677.928-0	CCS/PM4
46	3º Sgt. QPM 1-0	Israel Francisco Pinto	6.332.815-4	17º BPM
47	3º Sgt. QPM 1-0	Roni Paulo Marchi	6.187.250-7	22º BPM
48	3º Sgt. QPM 1-0	Luiz Fernando Kostrowski	4.987.169-4	Casa Militar
49	3º Sgt. QPM 1-0	Gamaliel Sadraque Assunção	5.078.567-0	22º BPM

50	3º Sgt. QPM 1-0	Mauro Sérgio Brunquell	5.768.584-0	27º BPM
51	3º Sgt. QPM 1-0	Cristian Michel Gulin	6.091.167-3	BPTTran.
52	3º Sgt. QPM 1-0	Antonio Anselmo de Paula	8.031.562-7	5ª Cia/BPEC
53	3º Sgt. QPM 1-0	Gerson Shimada Pereira	4.939.016-5	BPRv.
54	3º Sgt. QPM 1-0	Ronaldo Mateus	4.969.776-7	CPM/DEP
55	3º Sgt. QPM 1-0	Edsom João Silverio	6.964.670-0	CCS/SubCG
56	3º Sgt. QPM 1-0	Fábio Delek	5.517.411-3	CCS/Defesa Civil
57	3º Sgt. QPM 1-0	Marcelo Adriano Robetti	6.985.614-4	CCS/DP
58	3º Sgt. QPM 1-0	Anderson Ferreira dos Santos	7.215.428-2	CCS/DALF
59	3º Sgt. QPM 1-0	Juliano Padilha	6.872.631-0	BOPE
60	3º Sgt. QPM 1-0	Sormani Leopoldo	5.110.809-4	20º BPM
61	3º Sgt. QPM 1-0	Rasceley Santiago Valvassori	7.182.538-8	17º BPM
62	3º Sgt. QPM 1-0	Marco Antônio Ribeiro Scheaffer	5.785.878-8	BPMOA
63	3º Sgt. QPM 1-0	Marcos Antônio Carreira	5.546.872-9	BPEC
64	3º Sgt. QPM 1-0	Joel Schelbauer	7.561.618-0	5ª Cia/BPEC
65	3º Sgt. QPM 1-0	Marcos Roberto do Amaral	5.297.581-6	12º BPM
66	3º Sgt. QPM 1-0	Emerson Osni Buchholz	7.629.582-4	27º BPM
67	3º Sgt. QPM 1-0	Givanildo Miguel Strugala	6.056.254-7	Ajud.-Geral
68	3º Sgt. QPM 1-0	Geraldo Mario da Conceição	4.660.702-3	CCS/ALEP
69	3º Sgt. QPM 1-0	Marcelo Brandt	6.346.581-0	1º BPM
70	3º Sgt. QPM 1-0	Eduardo Dias dos Reis Junior	5.328.234-2	1ª Cia/BPEC
71	3º Sgt. QPM 1-0	Anderson Pavelski	7.135.104-1	5ª Cia/BPRv.
72	3º Sgt. QPM 1-0	José Marcio Ferreira Roko	6.493.587-9	13º BPM
73	3º Sgt. QPM 1-0	Sandro Brizola Pereira	6.969.608-2	22º BPM
74	3º Sgt. QPM 1-0	Wellington Julio Frago de Camargo	7.057.712-7	DS
75	3º Sgt. QPM 1-0	Sérgio Luiz dos Santos Castro Jr.	6.371.805-0	BPTTran.
76	3º Sgt. QPM 1-0	Ricardo José Marques	6.443.902-2	20º BPM
77	3º Sgt. QPM 1-0	Almir José da Silva	7.024.097-1	BPCHQ.
78	3º Sgt. QPM 1-0	Jeferson Fernandes Costa de Oliveira	9.149.680-1	20º BPM
79	3º Sgt. QPM 1-0	Neemias Moreira	7.183.895-1	HPM/DS
80	3º Sgt. QPM 1-0	Renato Paschoal Junior	6.295.208-3	CPM/DEP
81	3º Sgt. QPM 1-0	Ivanildo Garcia	7.104.829-2	22º BPM
82	3º Sgt. QPM 1-0	Wagner de Souza	6.157.664-9	22º BPM

83	3º Sgt. QPM 1-0	Abraão Fernandes	5.682.722-6	22º BPM
84	3º Sgt. QPM 1-0	Danyelle Hass de Lima	5.931.714-8	17º BPM
85	3º Sgt. QPM 1-0	Jacta Harrison da Cruz	5.758.314-2	BPTran.
86	3º Sgt. QPM 1-0	Mauricio Marcos Domingues	5.647.277-0	5ª Cia/BPRv.
87	3º Sgt. QPM 1-0	Milton César Mayer	5.368.501-3	Casa Militar
88	3º Sgt. QPM 1-0	Kleverson Pellizzari	4.888.068-1	CCS/QCG
89	3º Sgt. QPM 1-0	Alex Sandro da Rocha	6.173.718-9	4ª Cia/BPAmb
90	3º Sgt. QPM 1-0	Claudemir Lopes de Almeida	7.618.147-0	Casa Militar
91	3º Sgt. QPM 1-0	Bruno Maistrovicz Julio	6.520.181-0	Casa Militar
92	3º Sgt. QPM 1-0	Jairo Ermenssoni Luvison	8.477.468-5	12º BPM
93	3º Sgt. QPM 1-0	Claudinei Ramos da Silva	4.883.002-1	1º BPM
94	3º Sgt. QPM 1-0	Rogério Ubiratan Silva	6.723.767-6	COGER
95	3º Sgt. QPM 1-0	Nivaldo Silva	4.643.615-6	BPTran.
96	3º Sgt. QPM 1-0	Marcus Vinicius do Espirito Santo	6.892.731-5	5ª Cia/BPEC
97	3º Sgt. QPM 1-0	Rodrigo Teixeira	7.369.321-7	16º BPM
98	3º Sgt. QPM 1-0	Luiz Eduardo Marquetti Soares	8.617.917-2	Casa Militar
99	3º Sgt. QPM 1-0	Cleber Porfirio de Andrade	8.031.745-0	Casa Militar
100	3º Sgt. QPM 1-0	Everton Jose Ferreira Ramos	8.080.473-3	RPMon.
101	3º Sgt. QPM 1-0	Cristiano Barbosa de Lima	6.124.732-7	COGER
102	3º Sgt. QPM 1-0	Luciano Souza Shtorache	4.894.757-3	9º BPM
103	3º Sgt. QPM 1-0	Airton Pereira da Rocha	6.009.614-7	29º BPM
104	3º Sgt. QPM 1-0	André Luiz Stocco	5.932.428-4	29º BPM
105	3º Sgt. QPM 1-0	Edina Maria Schreiner Perovano	7.288.071-4	COPM/DS
106	3º Sgt. QPM 1-0	Clodoaldo Alves de Lima	5.383.999-1	13º BPM
107	3º Sgt. QPM 1-0	Otaviano Carvalho de Souza	7.873.239-3	COPOM
108	3º Sgt. QPM 1-0	Luciano Ribeiro Felix	6.192.361-6	1ª Cia/BPAmb
109	3º Sgt. QPM 1-0	Adriano Clemente Paulo	6.255.403-7	CCS/SubCG
110	3º Sgt. QPM 1-0	Douglas de Souza	8.170.554-2	RPMon.
111	3º Sgt. QPM 1-0	Heleno Lourival de Oliveira	4.927.817-9	Casa Militar
112	3º Sgt. QPM 1-0	Odair José Bonczkowsk	6.196.818-0	RPMon.
113	3º Sgt. QPM 1-0	Marcio José Teixeira	6.044.742-0	27º BPM
114	3º Sgt. QPM 1-0	Sérgio Roberto Caldas	5.313.241-3	HPM/DS
115	3º Sgt. QPM 1-0	Joelson Carvalho de Sousa	7.336.981-9	CCS/SAS

Boletim-Geral nº 204 de 1º nov. 23 - Aj.-Geral

fl. 33

116	3º Sgt. QPM 1-0	Edenilton Soares Pavão	7.360.525-3	5ª Cia/BPEC
117	3º Sgt. QPM 1-0	Fernando Sedlak	6.346.706-5	1º BPM
118	3º Sgt. QPM 1-0	Elieser Augusto Machulek	7.225.998-0	5ª Cia/BPEC
119	3º Sgt. QPM 1-0	Emmanuel Ribeiro	5.871.447-0	17º BPM
120	3º Sgt. QPM 1-0	Alexsander Ferreira Soares	7.544.884-8	5ª Cia/BPEC
121	3º Sgt. QPM 1-0	Fabiano Almeida dos Santos	6.598.154-8	17º BPM
122	3º Sgt. QPM 1-0	Célio Ukan	7.075.796-6	28º BPM
123	3º Sgt. QPM 1-0	Marcos José Espigiorin	7.682.088-0	CPE/Sede
124	3º Sgt. QPM 1-0	Alessandra Marques de Oliveira	7.073.787-6	13º BPM
125	3º Sgt. QPM 1-0	Everaldo Garcia Gonçalves	6.705.276-5	1º BPM
126	3º Sgt. QPM 1-0	Eliandro Teixeira da Silva	7.328.166-0	BOPE
127	3º Sgt. QPM 1-0	Luiz Silvestre Ortiz	5.451.351-8	BPCHQ.
128	3º Sgt. QPM 1-0	Devair Lavino Cabral	6.948.519-7	CCS/DIEP
129	3º Sgt. QPM 1-0	Cleverson José Siba	6.586.257-3	Casa Militar
130	3º Sgt. QPM 1-0	Daniel Silva do Nascimento	9.190.824-7	CCS/DDTQ
131	3º Sgt. QPM 1-0	Adonizedeque de Oliveira	6.207.625-9	BPTran.
132	3º Sgt. QPM 1-0	Clenilson dos Anjos	6.161.198-3	1º BPM
133	3º Sgt. QPM 1-0	Adriano Sérgio Silvestre	7.406.343-8	BPamb. FV
134	3º Sgt. QPM 1-0	Maikei Repetski	7.983.190-5	13º BPM
135	3º Sgt. QPM 1-0	André Emerson da Silva	7.697.212-5	29º BPM
136	3º Sgt. QPM 1-0	Marco Aurélio Almeida de Oliveira	6.282.561-8	RPMon.
137	3º Sgt. QPM 1-0	Luciano de Oliveira Franco	6.020.254-0	RPMon.
138	3º Sgt. QPM 1-0	Danieli Portela Hilcko	6.109.876-3	DP/Defesa Civil
139	3º Sgt. QPM 1-0	Zarak dos Santos Gomes	7.880.227-8	CCS/DALF
140	3º Sgt. QPM 1-0	Luciano Aparecido Gomes Correia	6.430.149-7	Casa Militar
141	3º Sgt. QPM 1-0	Mauricio Oliveira dos Santos	7.577.215-7	4ª Cia/BPAmb
142	3º Sgt. QPM 1-0	Julio Cesar da Silva Junior	7.515.974-9	BOPE
143	3º Sgt. QPM 1-0	Mauricio Luqui Lopes	8.251.204-7	CME/Sede

Matriculados Condicionalmente - 1ª EsFAEP:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RG	OPM
1	3º Sgt. QPM 1-4	José Antonio Mocellin Ceccon	7.975.661-0	22º BPM
2	3º Sgt. QPM 1-0	Jayro Balbino dos Santos	8.399.686-2	COGER

Art. 2º Transferir, por interesse do serviço, a contar de 18 set. 23, os Policiais-Militares abaixo relacionados, para a 2ª EsFAEP/APMG, Maringá, PR, na condição de adidos, em razão de terem sido matriculados no Curso de Sargentos Policiais Militares - CSPM - Turma 2023 - 1ª, 2ª e 3ª EsFAEP/APMG, ficando, em consequência, dispensados das funções exercidas nas unidades de origem, conforme segue:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RG	OPM
1	3º Sgt. QPM 1-0	Aldori Jocelito Dircksen	5.648.811-0	5º BPM
2	3º Sgt. QPM 1-0	Anderson Domingues	6.017.199-8	5º BPM
3	3º Sgt. QPM 1-0	Anderson Rodrigo de Oliveira	7.160.716-0	5º BPM
4	3º Sgt. QPM 1-0	Antonio Carlos de Almeida	4.616.497-0	5º BPM
5	3º Sgt. QPM 1-0	Aroldo dos Santos Ribeiro	4.772.319-1	5º BPM
6	3º Sgt. QPM 1-0	César Bitencourt Marcal	7.525.962-0	5º BPM
7	3º Sgt. QPM 1-0	Douglas Vieira Barbosa	6.565.586-1	5º BPM
8	3º Sgt. QPM 1-0	Eduardo Xavier de Oliveira	5.221.533-1	5º BPM
9	3º Sgt. QPM 1-0	Evandro do Prado Rosa	7.576.926-1	5º BPM
10	3º Sgt. QPM 1-0	Frank José Agostinho	4.038.690-4	SubCoger. Maringá/Gaeco
11	3º Sgt. QPM 1-0	Genilda Baldini	7.004.867-1	10º BPM
12	3º Sgt. QPM 1-0	Heitor Jonas Fogaça	6.488.511-1	3ª Cia/BPEC
13	3º Sgt. QPM 1-0	Jonas Pereira de Araújo	7.645.934-7	5º BPM
14	3º Sgt. QPM 1-0	Jorge Henrique Moreto Dantas	8.946.034-4	5º BPM
15	3º Sgt. QPM 1-0	José Cláudio da Silva	8.054.704-8	30º BPM
16	3º Sgt. QPM 1-0	Juliano César Rubbo	6.728.408-9	5º BPM
17	3º Sgt. QPM 1-0	Julio César Munhoz	8.773.436-6	30º BPM
18	3º Sgt. QPM 1-0	Luiz Augusto Muhlenhoff	6.962.889-3	2ª Cia/BPAmb
19	3º Sgt. QPM 1-0	Maicon José Bento de Oliveira	8.186.619-8	10º BPM
20	3º Sgt. QPM 1-0	Marcos Aparecido Moreno	6.654.443-5	11ª CIPM
21	3º Sgt. QPM 1-0	Milton Reis Ribeiro da Motta	7.057.575-2	10º BPM
22	3º Sgt. QPM 1-0	Paulo Henrique Germano	10.491.799-2	5º BPM
23	3º Sgt. QPM 1-0	Paulo Henrique Sgarioni	4.537.878-0	5º BPM
24	3º Sgt. QPM 1-0	Paulo Sérgio da Silva	6.142.564-0	3ª Cia/BPEC
25	3º Sgt. QPM 1-0	Rogério de Oliveira	6.838.919-4	5º BPM
26	3º Sgt. QPM 1-0	Rogério Francisco Manoel	4.921.695-5	5º BPM
27	3º Sgt. QPM 1-0	Ronaldo de Souza Lima	5.490.067-8	30º BPM
28	3º Sgt. QPM 1-0	Sidney Henrique de Oliveira	6.427.562-3	5º BPM

Boletim-Geral nº 204 de 1º nov. 23 - Aj.-Geral

fl. 35

29	3º Sgt. QPM 1-0	Willian Fabiano da Silva	5.776.847-9	5º BPM
30	3º Sgt. QPM 1-0	Yarle Luiz de Campos	6.871.703-5	5º BPM
31	3º Sgt. QPM 1-0	Saulo da Rocha Pina	6.999.562-4	5ª CIPM
32	3º Sgt. QPM 1-0	Jonas Anizelli	6.934.385-6	5ª CIPM
33	3º Sgt. QPM 1-0	Ederaldo Hernandes Huss	6.747.710-3	4º BPM
34	3º Sgt. QPM 1-0	Josué Melquisedeque Sabino	5.683.204-1	3º CPM/DEP
35	3º Sgt. QPM 1-0	Robsom Francisco de Jesus	5.398.086-4	4º BPM
36	3º Sgt. QPM 1-0	André Luis Otávio Varotto dos Santos	10.372.595-0	4º BPM
37	3º Sgt. QPM 1-0	Márcio Amélio Tomaz e Silva	5.258.317-9	4º BPM
38	3º Sgt. QPM 1-0	Odair José Aguilera	5.229.513-0	3ª Cia/BPAmb
39	3º Sgt. QPM 1-0	José Aparecido Sobrinho	6.248.878-6	18º BPM
40	3º Sgt. QPM 1-0	Joeslei Daniel de Almeida Cordeiro	12.409.786-0	11º BPM
41	3º Sgt. QPM 1-0	Ivanildo Cícero Leite	5.327.698-9	18º BPM
42	3º Sgt. QPM 1-0	Edson Mendes	6.221.305-1	11º BPM
43	3º Sgt. QPM 1-0	Edinei Rocha da Silva	6.716.200-5	11º BPM
44	3º Sgt. QPM 1-0	Rogério Leite Avelino	5.921.920-0	18º BPM
45	3º Sgt. QPM 1-0	Jose Luiz Negrizolli	5.633.682-6	3ª CIPM
46	3º Sgt. QPM 1-0	Adão Sergio Pereira	5.141.538-8	4º BPM
47	3º Sgt. QPM 1-0	Adilson Bento Mariano	5.238.484-2	4º BPM
48	3º Sgt. QPM 1-0	Wanderlei Muniz de Oliveira	6.625.644-8	4º BPM
49	3º Sgt. QPM 1-0	Alexsander Júnior Cavalheiro	5.307.751-0	6ª CIPM
50	3º Sgt. QPM 1-0	Reginaldo Lucantonio	6.598.858-5	25º BPM
51	3º Sgt. QPM 1-0	Newton Fábio Teles Ribeiro	6.022.441-2	6ª CIPM
52	3º Sgt. QPM 1-0	Alaerce Aparecido Pereira	5.019.454-0	18º BPM
53	3º Sgt. QPM 1-0	Francisco Jander Neto	4.736.194-0	25º BPM
54	3º Sgt. QPM 1-0	Alex Anderson Silva	7.960.209-4	18º BPM
55	3º Sgt. QPM 1-0	Adilson Alves	5.481.350-3	18º BPM
56	3º Sgt. QPM 1-0	Genival Aparecido C. dos Santos	5.379.265-0	18º BPM
57	3º Sgt. QPM 1-0	Marcelo Machado dos Santos	6.117.164-9	6ª CIPM
58	3º Sgt. QPM 1-0	Fábio dos Santos Correia	5.854.166-4	8º BPM
59	3º Sgt. QPM 1-0	Adair Passos	5.724.289-2	7º BPM
60	3º Sgt. QPM 1-0	Eluir Mendes de Cordova	4.542.331-0	7º BPM
61	3º Sgt. QPM 1-0	Agnaldo Ferreira	5.725.434-3	7º BPM

62	3º Sgt. QPM 1-0	Helderson José de Andrade	5.757.826-2	2º BPM
63	3º Sgt. QPM 1-0	Aroldo Scheffer	4.982.554-4	3ª Cia/BPAmb
64	3º Sgt. QPM 1-0	Fernando Ferreira Meira	6.911.905-0	2º BPM
65	3º Sgt. QPM 1-0	Charles Rogel Carvalho	5.352.588-1	2º BPM
66	3º Sgt. QPM 1-0	Fernando de Almeida Stabile	6.552.159-8	7º BPM
67	3º Sgt. QPM 1-0	Antonio Marcos Barbosa	5.895.544-2	2ª Cia/BPRv.
68	3º Sgt. QPM 1-0	Luciano Lourenço Cunha	7.412.961-7	2º BPM
69	3º Sgt. QPM 1-0	Marco Antonio dos Santos	6.290.922-6	3ª Cia/BPAmb
70	3º Sgt. QPM 1-0	Marcelo Santos da Costa	4.625.399-0	4º BPM
71	3º Sgt. QPM 1-0	Claudinei Menegon	5.999.336-4	2º BPM
72	3º Sgt. QPM 1-0	Sebastião Silvestre de Moraes	5.921.273-7	3ª Cia/BPAmb
73	3º Sgt. QPM 1-0	Douglas Rodrigues	5.737.242-7	2ª Cia/BPAmb
74	3º Sgt. QPM 1-0	Cláudio Roberto Trindade	5.028.778-5	2ª Cia/BPRv.
75	3º Sgt. QPM 1-0	Junior José Corrêa	5.728.264-9	2ª Cia/BPRv.
76	3º Sgt. QPM 1-0	Flávio de Jesus Maciel	6.616.235-4	4ª Cia/BPEC
77	3º Sgt. QPM 1-0	Julio César Alves	6.550.961-0	7º BPM
78	3º Sgt. QPM 1-0	Luciano Rodrigues da Silva	6.770.664-1	2º BPM
79	3º Sgt. QPM 1-0	Nelson Mendes de Brito	4.490.883-2	3ª Cia/BPAmb
80	3º Sgt. QPM 1-0	Helenildo Elias Gonçalves	6.360.372-4	4ª Cia/BPEC
81	3º Sgt. QPM 1-0	Marcelo Aparecido Sertório	5.760.527-8	2º BPM
82	3º Sgt. QPM 1-0	Emerson Ely	5.179.837-6	1º BPM
83	3º Sgt. QPM 1-0	Carlos Augusto Facco	7.549.191-3	2º BPM
84	3º Sgt. QPM 1-0	Gevanildo Valim	5.320.644-1	2º BPM
85	3º Sgt. QPM 1-0	Adenilson José de Souza	8.938.329-3	5ª Cia/BPRv.
86	3º Sgt. QPM 1-0	Robson Pereira Maldonado	7.693.725-7	2º BPM
87	3º Sgt. QPM 1-0	Thiago Alexandre Horn	9.739.731-7	26º BPM

Art. 3º Transferir, por interesse do serviço, a contar de 18 set. 23, os Policiais-Militares abaixo relacionados, para a 3ª EsFAEP/APMG, Cascavel, PR, na condição de adidos, em razão de terem sido matriculados no Curso de Sargentos Policiais Militares - CSPM - Turma 2023 - 1ª, 2ª e 3ª EsFAEP/APMG, ficando, em consequência, dispensados das funções exercidas nas unidades de origem, conforme segue:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RG	OPM
1	3º Sgt. QPM 1-0	Adair José Frasson Frassao	5.782.769-6	14º BPM
2	3º Sgt. QPM 1-0	Aderson dos Santos Machado	6.245.967-0	14º BPM
3	3º Sgt. QPM 1-0	Alan Junior Wendland	8.812.378-6	6º BPM

Boletim-Geral nº 204 de 1º nov. 23 - Aj.-Geral

fl. 37

4	3º Sgt. QPM 1-0	Alexandre Renato Muniz	5.098.245-9	19º BPM
5	3º Sgt. QPM 1-0	Anilson Cândido de Moura	5.725.303-7	19º BPM
6	3º Sgt. QPM 1-0	Bruno Zalewski	10.574.283-5	3ª Cia/BPFron
7	3º Sgt. QPM 1-0	Carlos Alberto da Silva Junior	6.859.990-3	3º BPM
8	3º Sgt. QPM 1-0	Carlos Gilberto Zimmermann	6.596.793-6	14º BPM
9	3º Sgt. QPM 1-0	Claudinei de Oliveira Garcia	5.160.550-0	19º BPM
10	3º Sgt. QPM 1-0	Damaris Martins Pinto Brandão	10.013.434-9	6º CPM/DEP
11	3º Sgt. QPM 1-0	Daniel Gasparini Barcellos	5.966.377-1	14º BPM
12	3º Sgt. QPM 1-0	Douglas Aparecido Fernandes Pires	6.888.986-3	19º BPM
13	3º Sgt. QPM 1-0	Edemar João Homa	5.954.163-3	19º BPM
14	3º Sgt. QPM 1-0	Edson Venialgo Silva	7.337.061-2	14º BPM
15	3º Sgt. QPM 1-0	Eduardo Luiz Debacker	4.687.630-0	21º BPM
16	3º Sgt. QPM 1-0	Eleomar Décio Wietholter	5.419.704-7	3º BPM
17	3º Sgt. QPM 1-0	Fabio Ferreira dos Santos	3.897.550-1	14º BPM
18	3º Sgt. QPM 1-0	Fernando Luiz Gustavo Mittmann	7.687.355-0	6º BPM
19	3º Sgt. QPM 1-0	Franklin Felipe Rodrigues	5.375.876-2	14º BPM
20	3º Sgt. QPM 1-0	Hitler Maria Eufranio	5.756.226-9	19º BPM
21	3º Sgt. QPM 1-0	Humberto Batista Campos	5.345.399-6	3ª Cia/BPRv.
22	3º Sgt. QPM 1-0	Ivori Ildenor Piltz	5.627.229-1	19º BPM
23	3º Sgt. QPM 1-0	Jaime Barrios	5.972.810-5	6º BPM
24	3º Sgt. QPM 1-0	Jair Antonio Ferreira dos Santos	6.705.148-3	14º BPM
25	3º Sgt. QPM 1-0	Jeferson Pilarski	5.728.461-7	5ª Cia/BPAmb
26	3º Sgt. QPM 1-0	Jorge Valenski	6.185.154-2	BPFron.
27	3º Sgt. QPM 1-0	Josnei Dal Santos	5.998.759-3	16º BPM
28	3º Sgt. QPM 1-0	Luis Carlos Norbiato	5.896.168-0	6º BPM
29	3º Sgt. QPM 1-0	Marcelo Franke	6.039.402-4	14º BPM
30	3º Sgt. QPM 1-0	Marco Antonio Apolinario	6.453.081-0	3º BPM
31	3º Sgt. QPM 1-0	Maria Denise de Oliveira	5.927.036-2	16º BPM
32	3º Sgt. QPM 1-0	Marisa Fátima Becker	5.059.806-3	5ª Cia/BPEC
33	3º Sgt. QPM 1-0	Mauro César Wons	5.771.315-1	21º BPM
34	3º Sgt. QPM 1-0	Patrick Marion Costa	6.575.831-8	3ª Cia/BPRv.
35	3º Sgt. QPM 1-0	Pedro Junior Marcante	9.186.265-4	21º BPM
36	3º Sgt. QPM 1-0	Rafael Andreas Berwanger	9.814.780-2	6º BPM

Boletim-Geral nº 204 de 1º nov. 23 - Aj.-Geral

fl. 38

37	3º Sgt. QPM 1-0	Roberto Carlos Barbosa Padilha	8.062.938-9	16º BPM
38	3º Sgt. QPM 1-0	Rudinei Alves da Conceição	7.735.958-3	3ª Cia/BPRv.
39	3º Sgt. QPM 1-0	Sérgio Soares dos Santos	7.315.326-3	21º BPM
40	3º Sgt. QPM 1-0	Silvano Conculato	6.909.893-2	6º BPM
41	3º Sgt. QPM 1-0	Valdir Antonio Rhoden Sturm	4.901.132-6	21º BPM
42	3º Sgt. QPM 1-0	Vilmar Sezerio	6.344.904-0	5ª Cia/BPAmb
43	3º Sgt. QPM 1-0	Wagner André Roque da Silva	3.187.394-0	14º BPM
44	3º Sgt. QPM 1-0	Wesley Santino de Souza	7.550.318-0	31º BPM

(Ref. Port. nº 1901/DP-2, de 30 out. 23 e E-Protocolo nº 21.159.796-8).

d. Movimentação de Sargento

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.258.816-4, resolve:

Transferir, por interesse do serviço, a 3º Sgt. QPM 1-0 Fabíola Jungles Gharbaoui, RG 6.391.820-2, pertencente ao efetivo da Ajudância-Geral - CCS/QCG, para o Grupo de Comando da Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, ficando em consequência dispensada dos encargos junto à Ouvidoria da Polícia do Estado.

(Ref. Port. nº 2121/DP-2, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.258.816-4).

9. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

a. Exclusão de Soldado QPM 1-0 a Pedido

O Diretor de Pessoal da PMPR, com fulcro na Portaria do Comando-Geral nº 984, de 31 de dezembro de 2018, resolve:

1. Excluir do estado efetivo da Corporação, a pedido, o SOLDADO QPM 1-0 THOMAS BENEDITO CANDIDO GOMES, RG 10.206.350-3, nascido em 20 de fevereiro de 1989, filho de Melquezideque Candido Gomes e Chirley Diringer Gomes, natural de Wenceslau Braz/PR, pertencente ao efetivo do 14º BPM, incluído na PMPR em 24 de junho de 2010. (Ref. E-Protocolo nº 21.215.905-0).

2. Publique-se em Boletim-Geral.

(Ref. Port. nº 284/DP-1/Mob., de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.215.905-0).

b. Movimentação de Cabo e Soldados

1) O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.198.025-7, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o Cb. QPM 1-0 Felipe Bauer, RG 8.502.509-0, do 1º Pel/ 3ª Cia./27º BPM/4º CRPM, São Mateus do Sul, PR, para o 1º BPM/4º CRPM, Ponta Grossa, PR.

(Ref. Port. nº 2120/DP-2, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.198.025-7).

2) O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no e-protocolo nº 21.211.822-2, resolve:

Art. 1º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Bruno João Carneiro, RG 8.828.692-8, do 2º Pel./1ª Cia./15º BPM/2º CRPM, Rolândia, PR, para o 5º BPM/2º CRPM, Londrina, PR.

Art. 2º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Cesar Augusto Gianetti, RG 12.636.161-0, do 15º BPM/2º CRPM, Rolândia, PR, para o 5º BPM/2º CRPM, Londrina, PR.

Art. 3º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Danilo Sanches Goncalves, RG 8.844.064-1, do 1º Pel./2ª Cia./15º BPM/2º CRPM, Porecatu, PR, para o 30º BPM/2º CRPM, Londrina, PR.

Art. 4º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Guilherme Antunes de Souza, RG 10.693.372-3, do 2º Pel./2ª Cia./15º BPM/2º CRPM, DPM do município de Lupionópolis, PR, para o 5º BPM/2º CRPM, Londrina, PR.

Art. 5º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Guilherme Junior da Silva, RG 8.774.285-7, do 2º Pel./2ª Cia./15º BPM/2º CRPM, Centenário do Sul, PR, para o 5º BPM/2º CRPM, Londrina, PR.

Art. 6º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Kamilla Mariany Mattos Furlan, RG 10.197.376-0, do 2º Pel./2ª Cia./15º BPM/2º CRPM, DPM do município de Lupionópolis, PR, para o 5º BPM/2º CRPM, Londrina, PR.

Art. 7º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Marcio Rogerio Frande Robles, RG 9.148.499-4, do 1º Pel./1ª Cia./15º BPM/2º CRPM, Rolândia, PR, para o 30º BPM/2º CRPM, Londrina, PR.

Art. 8º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Marcos Vinicius Santi, RG 12.524.469-6, do 2º Pel./2ª Cia./15º BPM/2º CRPM, DPM do município de Lupionópolis, PR, para o 30º BPM/2º CRPM, Londrina, PR.

Art. 9º Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Paulo Henrique Ranutti, RG 10.149.292-3, do 1º Pel./2ª Cia./15º BPM/2º CRPM, DPM do município de Florestópolis, PR, para a 11ª CIPM/2º CRPM, Cambé, PR.

Art. 10 Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Robson Lucas Sandrini, RG 10.693.432-0, do 2º Pel./2ª Cia./15º BPM/2º CRPM, Centenário do Sul, PR, para o 5º BPM/2º CRPM, Londrina, PR.

Art. 11 Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Rodney dos Santos Oliveira, RG 9.296.651-8, do 2º Pel./2ª Cia./15º BPM/2º CRPM, Centenário do Sul, PR, para o 5º BPM/2º CRPM, Londrina, PR.

Art. 12 Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Sebastião Vagner de Araujo Ferreira, RG 14.660.841-8, do 4º Pel./2ª Cia./5º BPM/2º CRPM, Londrina, PR, para o 5º BPM/2º CRPM, Londrina, PR.

Art. 13 Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Thiago Guimarães da Silva, RG 9.943.170-9, do 2º Pel./2ª Cia./15º BPM/2º CRPM, DPM do município de Cafeara, PR, para o 30º BPM/2º CRPM, Londrina, PR.

Art. 14 Transferir, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Vinicius Marinho de Lima Masuda, RG 9.488.849-2, do 2º Pel./2ª Cia./15º BPM/2º CRPM, DPM do município de Lupionópolis, PR, para o 5º BPM/2º CRPM, Londrina, PR.

(Ref. Port. nº 2119/DP-2, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.211.822-2).

c. Prorrogação de Mobilização de Cabo

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.057.475-1, resolve:

Prorrogar, por 365 dias, a partir de 10 nov. 23, a mobilização do Cb. QPM 1-0 Elemar Silveira, RG 10.213.496-6, pertencente ao efetivo da Ajudância-Geral/CCS-QCG, Curitiba, PR, para desempenhar encargos junto a Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência de Segurança Pública da SENASP/MJ, Brasília, DF.
(Ref. Port. nº 1892/DP-2, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.057.475-1).

d. Reversão de Cabo

O Comandante-Geral da PMPR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei nº 16.575, de 28 set. 10, (Lei de Organização Básica da PMPR), em conformidade com o art. 45, § 2º, da Emenda 7 da Constituição Estadual do Paraná, artigo 283, alínea “g”, e artigo 285, todos da Lei nº 1.943, de 23 jun. 54, (Código da PMPR), e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.209.183-9,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro da ativa da PMPR, o Cb. QPM 1-0 Nelson Raimundo Filho, RG 8.350.011-5, pertencente ao efetivo da Ajudância-Geral/CCS-QCG, Curitiba, PR, em virtude de não ser mais necessária a agregação para o exercício do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Curitiba, PR, conforme a Portaria de Agregação de Praça nº 188/CG, de 10 fev. 23, publicada no Boletim-Geral nº 188, de 13 fev. 23, tendo em vista as recentes mudanças trazidas pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 set. 83, no qual enquadrou a função como exercício de função de natureza policial-militar, conforme art. 21, § 1º, item "12".

(Ref. Port. nº 941/CG-DP/2, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.209.183-9).

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

a. Despachos

1) Despacho nº 1.491/2023-SPPA.

**Referência: Ofício nº 174, de 30 out. 23, do Oficial Encarregado da Sindicância nº 1.343/2021-CG.
EP digital nº 21.249.660-0.**

Com base no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 727-CG, de 17 ago. 12, publicada no Boletim-Geral nº 155, de 17 ago. 12, e nos termos do artigo 15, da Portaria nº 338-CG, de 27 abr. 06, RESOLVO conceder o SOBRESTAMENTO dos trabalhos atinentes à Sindicância nº 1.343/2023-CG, em que é sindicante o Cel. QOPM Hélio José Hornung, RG 4.448.362-9, a partir de 30 out. 23.

2. Diante disso, determino:

a. ao sindicante para que, por meio de ofício, através de E-Protocolo Digital, mantenha a COGER informada, mensalmente, sobre os motivos e a necessidade da continuidade do referido sobrestamento, desde que devidamente autorizado.

b. à SPPAdm/COGER para providenciar a publicação em Boletim-Geral e realizar os devidos registros no SISCOGER.

(Ref. E-Protocolo nº 21.249.660-0).

2) Despacho nº 1.492/2023-SPPA.

**Referência: Ofício nº 061, de 30 out. 23, do Presidente do Conselho de Disciplina nº 29/2022-CG.
EP digital nº 21.250.145-0.**

Com base na Lei Estadual nº 16.544 de 14 jul. 10, c/c com a legislação Processual Penal Militar, RESOLVO conceder em CARÁTER EXCEPCIONAL, a DILAÇÃO DE PRAZO de 20 (vinte) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina nº 29/2022-CG, em que é Presidente o Cap. QOPM Marcel Elias dos Santos RG 7.992.624-5, a partir de 7 nov. 23.

2. Publicar em Boletim-Geral;

3. Registrar na COGER.

(Ref. E-Protocolo nº 21.250.145-0).

3) Despacho nº 1.494/2023-SPPA.

Referência: Ofício nº 062, de 30 out. 23, do presidente da Apuração Disciplinar de Licenciamento nº 014/2023-CG.

EP digital nº 21.251.363-6.

Com base no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 727, de 17 ago. 12, publicada no Boletim-Geral nº 155, de 17 ago. 12, e nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei Estadual nº 16.544, de 14 jul. 10, RESOLVO, conceder o SOBRESTAMENTO dos trabalhos atinentes à Apuração Disciplinar de Licenciamento nº 014/2023-CG, em que é Presidente o Cap. QOPM Igor Deliberador Budne, RG 10.350.866-5, a partir de 30 out. 23.

2. Diante disso DETERMINO:

a) ao presidente da comissão processante para que, por meio de ofício, através de E-Protocolo Digital, mantenha a COGER informada, mensalmente, sobre os motivos e a necessidade da continuidade do referido sobrestamento, desde que devidamente autorizado.

b) à SPPAdm/COGER para providenciar a publicação em Boletim-Geral e realizar os devidos registros no SISCOGER.

(Ref. E-Protocolo nº 21.251.363-6).

4) Despacho nº 1496/2022-SPPA.

Referência: Ofício nº 016, de 31 out. 23, do presidente do Conselho de Justificação nº 003/2023-CG. EP nº 21.256.830-9.

Com base no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 727-CG, de 17 ago. 12, publicada no Boletim-Geral nº 155, de 17 ago. 12, e nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei Estadual nº 16.544, de 14 jul. 10, RESOLVO conceder a REABERTURA dos trabalhos atinentes ao Conselho de Justificação nº 003/2023-CG, no qual é Presidente o Maj. QOPM Anderson Couto de Moraes, RG 7.830.798-6, a partir de 7 nov. 23.

2. Publicar em Boletim-Geral.

3. Registrar na COGER.

(Ref. E-Protocolo nº 21.256.830-9).

b. Orientação nº 007/2023

Orienta e estabelece critérios para concessão de acesso ao sistema PROJUDI aos policiais militares atuantes das subseções de justiça e disciplina.

O Corregedor-Geral da Polícia Militar do Paraná (PMPR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica da PMPR), de expedir orientações sobre a aplicação da legislação relativa à apuração das infrações criminais e disciplinares, inclusive promover a interpretação de jurisprudências e outras matérias atinentes aos serviços da Corregedoria;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o acompanhamento do público interno, reunindo os elementos probatórios necessários para a instauração de processos e procedimentos administrativos.

CONSIDERANDO a que atualização da Ficha Disciplinar Individual (FDI) dos policiais militares é realizada localmente pelas subseções de justiça e disciplina da unidade policial militar a que o militar estadual está subordinado.

CONSIDERANDO que o andamento dos processos judiciais influi na vida funcional e implica em direitos dos policiais militares.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) para concessão de chave de acesso ao Sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná (PROJUDI) a policiais militares atuantes nas subseções de justiça e disciplina.

ORIENTA:

1. Será concedida uma única chave de acesso ao sistema PROJUDI por unidade policial militar. Desta forma, o acesso será provido a um policial militar, devidamente credenciado pela Corregedoria-Geral, integrante da subseção de justiça e disciplina.

2. O acesso fornecido é pessoal e intransferível, e deve ser utilizado exclusivamente para atender a finalidade posta na SJD.

3. A chave de acesso provida é válida por 180 dias, e somente será renovada com antecedência de 30 (trinta) dias, antes de seu vencimento. Portanto, resta orientar que o policial que detiver a chave do PROJUDI e deixe de integrar a SJD, a unidade somente poderá solicitar novo acesso ou substituição quando no período de renovação.

4. A Corregedoria-Geral deve ser informada caso o policial militar que tenha o acesso PROJUDI passe a não desempenhar suas atividades na SJD.

5. Os pedidos devem ser encaminhados à COGER por meio de E-Protocolo, os quais mediante análise, serão encaminhados ao TJPR.

6. Eventuais dúvidas podem ser sanadas junto à Corregedoria-Geral, preferencialmente, pelo telefone/Whatsapp da CLIP/COGER (41) 3815-1065 ou pelo e-mail coger-adm@pm.pr.gov.br.

7. Publique-se em Boletim-Geral da PMPR e no site da COGER.
(Ref. Orientação nº 007/COGER, de 31 out. 23 e E-Protocolo nº 21.259.085-1).

Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

CONFERE:

Coronel QEOPM Humberto Cavalcante,
Ajudante-Geral da PMPR.

ÍNDICE

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS.....	1
ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 2 de novembro de 2023 (Quinta-Feira).....	1
ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 3 de novembro de 2023 (Sexta-Feira).....	1
ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 4 de novembro de 2023 (Sábado).....	1
ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 5 de novembro de 2023 (Domingo).....	1
ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 6 de novembro de 2023 (Segunda-Feira).....	1
2ª PARTE - INSTRUÇÃO.....	2
ATOS DO DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA.....	2
Substituições de Instrutores.....	2
3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.....	3
1. ATOS DO COMANDANTE-GERAL.....	3
a. Averbacões às Portarias de Ingresso.....	3
b. Ingresso Condicional na PMPR.....	3
2. ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL.....	4
Plano de Operações nº 034/2023.....	4
3. ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR.....	7
Despachos.....	7
4. ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL.....	8
a. Movimentação de Praças Especiais - CFO PM 2023.....	8
b. Notificação.....	10
c. Plano de Férias - Ano 2024.....	10
5. JUNTA MÉDICA/DS.....	14
Exame de Sanidade/Resultado.....	14
6. COMISSÃO DE INSPEÇÃO ANUAL DE APTIDÃO FÍSICA - PRAÇAS.....	15
a. NB nº E041/2023-Comissão de Inspeção.....	15
b. NB nº E042/2023-Comissão de Inspeção.....	18
7. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS.....	19
a. Deslocamento/Autorização.....	19
b. Férias/Concessão.....	19
c. Férias/Informações.....	19
d. Licença Capacitação/Manifestações de Interesses.....	20
e. Movimentação de Oficiais - CTE PM 2023.....	20
f. Movimentação de Oficiais - CAO PM 2023.....	21
g. Retificações de Publicações.....	23
8. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS.....	24
a. Dispensa de Militar Estadual Inativo Voluntário do CMEIV.....	24
b. Movimentação de Sargentos - CAS PM 2023.....	24
c. Movimentação de Sargentos - CS PM 2023.....	29
d. Movimentação de Sargento.....	38
9. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS.....	38
a. Exclusão de Soldado QPM 1-0 a Pedido.....	38
b. Movimentação de Cabo e Soldados.....	38
c. Prorrogação de Mobilização de Cabo.....	39
d. Reversão de Cabo.....	39
4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA.....	40
ATOS DO CORREGEDOR-GERAL.....	40
a. Despachos.....	40
b. Orientação nº 007/2023.....	41



ePROCOLO



Documento: **BoletimGeraIn204de1nov.23EProtocolon21.265.7646.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qopm Jefferson Silva (XXX.182.379-XX)** em 01/11/2023 11:55 Local: CG/CG.

Assinatura Simples realizada por: **Cel. Qeopm Humberto Cavalcante (XXX.074.219-XX)** em 01/11/2023 11:25 Local: AG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.265.764-6** por: **Cb. Qpm 1-0 Juliana Cristina Carbornar** em: 01/11/2023 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
382c0c172bb0b5487b071a6f78a19eda.